



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°046 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000672594/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com arts. 156, § 1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDINILMA ALVARES CARVALHO COSTA**, CPF 20441320368, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40045627, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ora Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento ( 90%,Lei nº 12.473/1995)	1.001,84
Complementação de Jornada de 40%	400,74
Progressão Horizontal de 20% ( Art.43,§ 1º, Lei nº 9.826/1974)	311,68
Vantagem Pessoal ( Lei nº 11.171/1986	333,75
<b>TOTAL</b>	<b>2.048,01</b>

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°070/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Icó, Jucás, Várzea Alegre, Araripe, Morrinhos, Alcântaras e Moraújo nos períodos de 10 a 14.03.2025 e 26 a 28.03.2025, a fim de acompanhar os técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°071/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Capistrano, Baturité, Guaramiranga, Palmácia, Potiretama, Quixeré, Russas, Pereiro e Santana do Cariri, nos períodos de 10.03.2025, 12 a 14.03.2025, 17 a 18.03.2025, 20 a 21.03.2025 e 26 a 28.03.2025, a fim de conduzir os técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.171,13 (hum mil cento e setenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°074/2025.**

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO o que está disposto no Art. 2º, X da Lei 13.019/2014; CONSIDERANDO a finalidade de dar transparéncia aos processos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o fluxo dos Editais de Chamamento Público da SPS; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Editais de Chamamento Público com a finalidade de analisar e acompanhar os Editais de chamamento público no âmbito da Secretaria da PS.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Membros Permanentes:

- a) 2 (dois) membros do Gabinete da Secretaria (GABSEC);
- b) 2 (dois) membros da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEEXEC/PGI);
- c) 1 (um) membro da Coordenadoria Administrativa (COAD);
- d) 1 (um) membro da Coordenadoria Financeira (COFIN);

§1º As Coordenadorias da Secretaria de Proteção Social deverão indicar, quando da realização de chamamentos a elas vinculados, 03(três) membros, detentores de capacidade técnica, para compor a comissão responsável pelos editais.

§2º Os membros indicados serão designados por meio de portaria específica, e deverão constar dentre eles, obrigatoriamente, um representante da Secretaria-Executiva demandante e um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente dos quadros da SPS.

§3º A presidência dos trabalhos da comissão instituída caberá ao servidor efetivo indicado pela respectiva coordenadoria.

§4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§5º Deverão ser observadas as hipóteses de impedimento para participação na comissão que constam na legislação de regência.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Acompanhar os processos de Editais de chamamento público no âmbito da SPS;

II – Realizar a análise documental e de todos os atos necessários à concretização do objeto do Edital;

III – Realizar o julgamento das propostas e a análise dos recursos;

IV – Assegurar a transparéncia e eficiência na tramitação dos processos;

V – Realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões;



VI – Deliberar sobre questões pertinentes ao funcionamento dos chamamentos públicos, podendo tomar decisões e expedir atos necessários à execução de suas atividades.

Art. 4º O fluxo de tramitação dos editais de chamamento público seguirá as seguintes etapas:

I – Abertura do Edital pela Coordenadoria demandante

a) Elaboração de uma Comunicação Interna (C.I.) detalhada solicitando autorização da Secretaria-Executiva (SEXEC) correspondente;

b) A C.I. deverá conter, ao menos, a explicação detalhada do projeto, a composição da comissão avaliadora do edital e a indicação da dotação orçamentária.

II – Análise e Autorização da Secretaria-Executiva (SEXEC) da Pasta Demandante

III – Após a autorização da SEXEC, a Coordenadoria encaminhará a Minuta do Edital à Assessoria de Controle Interno (ASCIN) acompanhado do espelho da Pré-Reserva, da parametrização em documentos editáveis;

IV – A Assessoria de Controle Interno encaminhará o processo a SEGAB, para ciência e autorização que o remeterá à ASJUR para análise jurídica.

V – A ASJUR revisará a minuta do edital e, após validação, solicitará a assinatura do Secretário(a).

VI – Após a assinatura do Edital, a Coordenadoria demandante encaminhará o edital para publicação no site da SPS.

VII – Após a publicação no site da SPS, o processo retorna à ASJUR para encaminhamento e publicação oficial no DOE.

§1º A numeração do edital deve ser solicitada à Assessoria Jurídica.

§2º O edital, em nenhuma hipótese, poderá ser publicado sem parecer prévio da ASJUR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°545/2024 – CEDCA-CE**, de 18 de abril de 2024.

### AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ), CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024; CONSIDERANDO que a OSC Fundação do Rim habilitou seu projeto Nutri Kids, no Edital CCR 001/2023 e conseguido parte do patrocínio no valor de R\$ 206.688,56 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); CONSIDERANDO que os repasses de recursos no ano de 2024 foram iniciados em abril, após obedecida toda a documentação exigida; CONSIDERANDO o tempo de trâmites dos processos e os prazos estabelecidos e as vedações eleitorais no decorrer do ano de 2024; CONSIDERANDO que a OSC em tela continuou durante o ano de 2024 a promover campanhas de sensibilização junto as pessoas físicas e jurídicas para obter as doações do Imposto de Renda com vistas a obter o valor do projeto; CONSIDERANDO o quanto discutido acerca da situação pelo colegiado em sua I Reunião Ordinária do CEDCA-CE, realizada em 19 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO ainda o interesse superior da criança e a Prioridade Absoluta apregoada em ditames legais. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Nutri Kids Renal” da OSC Fundação do Rim, no valor Global de R\$ 626.175,00 (seiscientos e vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais) sendo 80%, no valor de R\$ 500.940,00 (quinhentos mil novecentos e quarenta reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 125.235,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°547/2024 – CEDCA-CE**, de 18 de abril de 2024.

### AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. CONSIDERANDO que a OSC Tapera das Artes habilitou seu projeto Mulheres Sol, no Edital CCR 001/2023 e conseguido parte do patrocínio no valor de R\$ 318.709,27 (trezentos e dezoito mil setecentos e nove reais e vinte e sete centavos); CONSIDERANDO que os repasses de recursos no ano de 2024 foram iniciados em abril, após obedecidas toda a documentação exigida; CONSIDERANDO o tempo de trâmites dos processos e os prazos estabelecidos e as vedações eleitorais no decorrer do ano de 2024; CONSIDERANDO que a OSC em tela continuou durante o ano de 2024 a promover campanhas de sensibilização junto as pessoas físicas e jurídicas para obter as doações do Imposto de Renda com vistas a obter o valor do projeto; CONSIDERANDO o quanto discutido acerca da situação pelo colegiado em sua I Reunião Ordinária do CEDCA-CE, realizada em 19 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO ainda o interesse superior da criança e a Prioridade Absoluta apregoada em ditames legais. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Mulheres Sol” da OSC Tapera das Artes, no valor Global de R\$ 318.709,27 (trezentos e dezoito mil setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 254.967,42 (duzentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 63.741,85 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE  
Republicada por incorreção.

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2024/NUP 47011.000388/2025-40/IG:1311631000

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, com sede rua Vinte e Cinco de Março, nº 149, bairro Centro, CEP:60.060-120. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº17/2024, assim como a renovação dos créditos orçamentários. VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não altera o valor da contratação, que permanece o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2025 à 10 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9777 - 47100004.08.122.421.20206.03.339039.1.5009100000.RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2024, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Luiz Carlos Bandeira de Mello - Rádio Táxi Capital Fortaleza LTDA; Wilma Jales de Brito - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2025/NUP N°47011.000505/2025-75 - IG: 1365803000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 derivada do Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP (NUP 43022.001925/2024-16), e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10909.03.449039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda; Bianca Aderaldo Lobo Moreira - Gestora do Contrato; Francisco Gregory dos Santos Agostinho - Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº028/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 24 a 28/03/2025, a fim de realizar visitação dos Distritos para checagem de dados e catalogação de informações gerais do sistema/ localização/ comunidades – Encantado/ Sede/ Lacerda/ Belém, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº029/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 17 a 21/03/2025, a fim de realizar visitação dos Distritos para checagem de dados e catalogação de informações gerais do sistema/ localização/ comunidades – Manituba/Passagem e Manituba/ Sede, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº030/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 11 a 14/03/2025, a fim de realizar visitação dos Distritos para checagem de dados e catalogação de informações gerais do sistema/ localização/ comunidades – Damiao Carneiro/ Sede, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORATARIA 112/2025** PROCESSO N°29022.001067/2024-71 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 138ª medição dos serviços de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Pacoti, na localidade de Palmeirinha, no período de 22/08/2024 à 23/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 32.283,85 (Trinta e Dois mil, Duzentos e Oitenta e Três reais e Oitenta e Cinco centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de Março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 113/2025** PROCESSO N°29022.001066/2024-26 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** Esta Diretoria Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à solicitação de pagamento correspondente à 139ª medição de Instalação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com Chafariz de 5.000 litros, com energização na rede da Concessionária em Poços Profundos, no município de Morrinhos, nas localidades de Pebas, Bom Princípio, Santa Izeide, Bela Vista, Mendes e Prensa, no período de 01/08/2024 à 10/08/2024, conforme Contrato nº 14/2023, celebrado entre a empresa Barreto Serviços de Perfuração de Poços Ltda e a Sohidra, no Valor de R\$ 345.725,19 (Trezentos e Quarenta e Cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 05 de Março de 2025. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012/SOHIDRA**

O Ordenador de despesa da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240012/SOHIDRA, referente ao Processo Nº29022.000774/2024-40, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo REVESTIMENTO EM TUBOS E FILTROS, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como VENCEDORAS as EMPRESAS ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, Cnpj nº 02.271.201/0001-59, no valor de R\$ 3.715.050,00 (três milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta reais), (Itens: 01, 03, 07 e 09), GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, Cnpj nº 13.236.133/0001-03, no valor de R\$ 1.342.650,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil e seiscientos e cinquenta reais), (Itens: 02 e 04), BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Cnpj nº 41.660.012/0001-20, no valor de R\$ 239.625,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscientos e vinte e cinco reais), (Itens: 05 e 08) e FRACASSADO, (Itens: 06, 10 e 11). Fortaleza, 06 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2022/COGERH**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 000149/2025/COGERH/GEADM da Gerência Administrativa – GEADM, às fls. 02, na concordância da Contratada, às fls. 18, na autorização da Diretoria Financeira – DIAFI às fls. 53 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.001694/2025-10, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato nº020/2022/COGERH**, o qual tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 168.149,03 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: 03/03/2025 até 03/03/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 020/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 25/02/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Adriano de Castro Perdigão / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2024/COGERH**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO, Nº 631, TERREO; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-025; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 018/2025/Cogerh/Getin, advinda da Gerência de Tecnologia da Informação – Getin, na anuência da Contratada às fls. 003, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.001497/2025-92, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº034/2024**, o qual tem como objeto o Serviço de link de acesso à internet, para a sede da COGERH, por meio de infraestrutura de fibra óptica que não utilize nenhum elemento da infraestrutura do Cinturão Digital do Estado do Ceará – CDC da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, visando o acesso redundante aos serviços computacionais prestados pela COGERH a sociedade. Largura de banda mínima dedicada de 300Mbps, com garantia de 100% de banda, cobrança fixa mensal, tráfego de dados ilimitados, com serviços agregados de: segurança contra-ataques do tipo negação de serviço (DDoS) e outras ameaças da Internet aos serviços da COGERH. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2024 por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de término, em 17/03/2025, vencendo-se em 17/09/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 034/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 25/02/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE; Wladimir Facundo Teodoro Soares / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.004579/2025-02 (SUITE), RESOLVE conceder **diária a SERVIDORA** lotada no Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado - SVO, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Janeiro de 2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Anacélia Gomes de Matos Mota	492566-1-2	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	28
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.008638/2025-11 (SUITE), RESOLVE conceder **diária a SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Fevereiro/2025, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa	495362-1-6	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	07
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº489/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.047792/2023-39 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA LUCILENE SAMPAIO BARROS**, matrícula nº 300144-2-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de plantão na Pediatria Geral, a partir de 24 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº492/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029306/2023-09 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIANA BISPO DERO**, matrícula nº 300148-0-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº493/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013826/2023-91 do Suite, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE MAJORAR o percentual de 23% (vinte e três por cento) para 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA**, matrícula nº 139331-1-1, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital São José de Doenças Infectiosas – HSJ, por cumprir em regime de plantão na Unidade de Vigilância Epidemiológica, a partir de 19 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº495/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043232/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **KELLY CRISTINA SOARES DÉ CASTRO**, matrícula nº 300132-5-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 16 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº533/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.049824/2023-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, § 1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **SONHA MARIA COELHO DE AQUINO**, matrícula nº 300180-6-0, que ocupa o cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04/12/2023 até 31/01/2024 (Data de exoneração). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº537/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.068149/2024-20 do SUITE, e as determinações do art. 5º, § 1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANDREIA MARIA DIAS AZEVEDO**, matrícula 300210-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº560/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037527/2023-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA JOSÉ DE AGUIAR MOTA**, matrícula nº 300150-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 27 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº603/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030615/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, § 1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no



percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCA LARENIZIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula 3001178-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°604/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.045131/2023-79 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula 300142-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 22 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°663/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.022428/2023-66 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MONICA SILVA DE SOUZA**, matrícula 300107-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 08 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°664/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.035153/2023-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MILENA DA SILVA SALES**, matrícula 30014952, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTRARIA N°737/2025.

#### **INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DO SANGUE E ATENÇÃO HEMATOLÓGICA NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades; CONSIDERANDO o Decreto nº 5.045, de 08 de abril de 2004, que dá nova redação aos arts. 3º, 4º, 9º, 12 e 13 do Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001; CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº 158, de 4 de Fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME); CONSIDERANDO a Resolução nº 264, de 18 de outubro de 2024, na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que aprova a Política Estadual do Sangue e Atenção Hematológica; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cuidado integral às pessoas com doença hematológica ,em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA). RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política Estadual do Sangue e Atenção Hematológica no Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA N°737/2025

Política Estadual do Sangue e Atenção Hematológica

Equipe de Elaboração  
Coordenação Geral  
Camila Mendes dos Santos  
Luciana Maria de Barros Carlos  
Luciene Alice da Silva  
Maria Vaudelice Mota  
Raquel Pessoa de Carvalho  
Coordenação Técnica  
Francisca Vania Barreto Aguiar F. Gomes  
Franklin José Cândido Santos  
Kátia Valeria Lima de Oliveira  
Luany Elvira Mesquita Carvalho



Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará

Eliane Ribeiro da Costa Oliveira

Natalicia Azevedo Silva

Nathalia Martins Beserra

Tatyane Oliveira Rebouças

Rosane Pereira Martins da Silva

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)

Ana Beatriz Ferreira Pinheiro - Coordenadoria de Atenção Primária

Micael Pereira Nobre- Coordenadoria de Políticas em Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa - Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG)

Karene Ferreira Cavalcante - Laboratório Central de Saúde Pública

Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima - Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI)

Carlos Bruno Silveira - Coordenadoria de Gestão da Qualidade

Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)

Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde - Diones Gomes da Silva

Coordenadoria de Redes de Urgência e Emergência - Eva Vilma Moura Baia Sampaio

Coordenadoria da Rede Assistencial e Especializada - Kamila Sindeaux Barreira

Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - Madalena Quinto de Azevedo

Coordenadoria de Regulação dos Sistemas de Saúde - Terezinha Rocha Monteiro

Célula do Sistema Estadual de Transplantes - Eliana Régia Barbosa de Almeida

Superintendência da Região Fortaleza - Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira

Superintendência da Região Cariri - Rondinelle Alves do Carmo

Superintendência da Região Leste Jaguaribe- Laise Maihara Carneiro Lima Sousa

Superintendência da Região Norte - Gonzaga Sales da Silva Filho

Superintendência da Região Sertão Central - Jarla Elayne Barroso Maciel

Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes - José Lindemberg da Costa Lima

Hospital Geral de Fortaleza - Rodrigo Monteiro Ribeiro

Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - Luiza Danielle Barros Lins e Marcia Lima Verde Campos de Oliveira

Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - Rodrigo Monteiro Ribeiro

Instituições Convidadas

Conselho Estadual de Saúde - CESAU

Francisco Erdívando Oliveira Alencar

Joseline Dias de Moraes Santos

Instituto Dr. José Frota

Suzanna Araújo Tavares Barbosa

Universidade Estadual do Ceará

Ilvana Lima Verde Gomes

Universidade Federal do Ceará

Silvia Maria Meira Magalhães

Hospital Universitário Walter Cantídio

Luany Elvira Mesquita de Carvalho

Secretaria Municipal de Fortaleza

Walter Wesley de Andrade

Especialistas convidados

Beatriz Stela Gomes de Souza Pitombeira Araújo - Universidade Federal do Ceará

Fernando Barroso Duarte - Universidade Federal do Ceará

## 1. Fundamentação legal

A Política Estadual do Sangue e Atenção Hematológica fundamenta-se nos seguintes instrumentos normativos:

- Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados;
- Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205/2001;
- Decreto nº 5.045, de 08 de abril de 2004, que altera os art. 3, 4, 9, 12, 13 do Decreto nº 3.990/2001;
- Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 44/2021 de 25/10/2021, que estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades;

• Portaria GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

• Portaria nº 158, de 04 de Fevereiro de 2016, redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

• Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

• Portaria Estadual nº 675/2010 que atribui competência ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará (HEMOCE) para coordenar o Programa Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias;

• Portaria Estadual nº 1836/2012, que trata do fornecimento de sangue e hemocomponentes no SUS, o resarcimento de seus custos operacionais e sobre a obrigatoriedade de informação do destino final dos hemocomponentes preparados para transfusão, com fins de rastreamento e dá outras providências ;

• Portaria Estadual nº 2576/2017, que cria o Programa de Manuseio do Sangue do Paciente - PBM e determina outras providências

• Portaria GM/MS nº 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME);

• Resolução nº 264, de 18 de outubro de 2024, na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que aprova a Política Estadual do Sangue e Atenção Hematológica;

## 2. Objetivos

### 2.1. Geral

Promover o acesso aos serviços de hematologia e hemoterapia de forma qualificada, descentralizada e regionalizada para a população, com qualidade e segurança.

### 2.2. Específicos

I. Prestar informações à população acerca da detecção precoce, sinais e sintomas das doenças hematológicas;

II. Prevenir e tratar anemias para evitar transfusão sanguínea;

III. Orientar as famílias e cuidadores para lidar com as pessoas com alterações hematológicas;

IV. Assegurar o acesso aos métodos complementares de diagnóstico e tratamento;

V. Promover o cuidado multiprofissional e interdisciplinar aos pacientes com alterações hematológicas;

VI. Estimular a pesquisa científica em todas as áreas de atuação no campo da hematologia e hemoterapia;

VII. Garantir a execução dos programas do Ministério da Saúde relacionados à Hematologia.

VIII. Assegurar atendimento hemoterápico a todos os serviços do SUS pela Hemorrede Estadual.

IX. Possibilitar convênios com rede suplementar de saúde, de acordo com a capacidade da Hemorrede.

X. Dimensionamento da produção de hemocomponentes a partir de parâmetros assistenciais, conforme o perfil de atenção dos estabelecimentos de saúde de cada região de saúde, contribuindo com o fornecimento de plasma excedente para produção de hemoderivados.

XI. Optimizar a capacidade instalada dos serviços hemoterápicos públicos, com vistas à disponibilização da melhor técnica e ganho em escala.

XII. Gerenciar de forma integrada os estoques de hemocomponentes produzidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), visando a autossuficiência.

## 3. Diretrizes

A Política Estadual de Sangue e Atenção Hematológica do Ceará está fundamentada nas seguintes diretrizes:

I. Utilização exclusiva de doação de sangue voluntária e não remunerada, visando a autossuficiência;



- II. Acesso à atenção hemoterápica de forma qualificada e segura, com proteção à saúde de doadores e receptores de sangue e hemoderivados em todo o território do Ceará;
- III. Informação acerca do procedimento a que será submetido;
- IV. Captação de doadores voluntários de sangue de forma regular, com foco na fidelização dos doadores.
- V. Disponibilização da produção de hemocomponentes da Rede Hemoterápica Estadual para os pacientes da Rede SUS, prioritariamente
- VI. Educação permanente em todos os níveis de atenção em hematologia, hemoterapia, medicina transfusional e soluções tecnológicas.
- VII. Cuidado Integral, multiprofissional e interdisciplinar em todos os níveis de atenção à saúde: ações de prevenção, diagnóstico, tratamento;
- VIII. Organização do cuidado à pessoa de forma regionalizada, descentralizada e integrada, em todos os níveis de atenção;
- IX. Incentivo à pesquisa científica, com prioridade para estudos clínicos e terapias relativas ao tratamento da hematologia e hemoterapia, visando a inovação;
- X. Articulação e integração com todos os níveis de atenção em saúde: atenção primária, secundária e terciária;
- XI. Atender os regulamentos técnicos visando a segurança dos pacientes e doadores.
- XII. Transparência de informações.

#### 4. Processo de Construção da Política

O processo de construção de Políticas no âmbito da Secretaria da Saúde é um processo participativo, intersetorial, que envolve áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em todos níveis de atenção à saúde, profissionais da saúde, gestores, instituições governamentais e não governamentais, Conselho Estadual de Saúde (CESAU), Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS), Universidades, especialistas, convidados, entre outros, de acordo com a necessidade, sob coordenação da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (COGEC), da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), com metodologia específica de acordo com a complexidade de cada Política.

##### 4.1. Metodologia

A Metodologia utilizada na construção das Políticas de Saúde varia de acordo com a especificidade e complexidade de cada política em questão. Em relação a esta Política, foram realizadas as seguintes atividades:

- 1 Diagnóstico situacional - avaliação da demanda, identificação da necessidade, levantamento de informações.
- 2 Elaboração de documento base pela Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (COGEC) em parceria com a área técnica do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) e o grupo técnico de assessoramento
- 3 Formalização de Grupo Condutor por meio de Portaria, com a participação os atores diretamente envolvidos
- 4 Elaboração do cronograma de trabalho
- 5 Apreciação e validação pela Câmara Técnica de Assessoramento em Hemoterapia (CTAH)
- 6 Discussão na Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento da CIB
- 7 Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
- 8 Câmara Técnica Câmara Técnica de Acompanhamento de Regionalização da Assistência do SUS (Canoas), do Conselho Estadual de Saúde (CESAU).
- 9 Submissão à apreciação do CESAU para aprovação.
- 10 Publicação no Diário Oficial
- 11 Estratégias para a implantação da Política
- 12 Monitoramento e Avaliação

#### 5. Responsabilidades dos Gestores do SUS

O dever do Estado em garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. O dever do Estado, “poder público”, não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

##### 5.1. Compete à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por meio do Centro de Hematologia e Hemoterapia

I. Formular e implantar em conjunto com os municípios, a Política Estadual de Sangue e Atenção Hematológica do Ceará, definindo a responsabilidade pela assistência hemoterápica em sua área de abrangência, contemplando a participação da sociedade;

##### II. Garantir o funcionamento da Hemorrede;

III. Planejar, coordenar e executar, no âmbito do estado, as ações na área de sangue, componentes e hemoderivados de acordo com as diretrizes da Política Nacional do Sangue;

IV. Garantir e estimular a doação voluntária de sangue com segurança para os doadores;

V. Produzir hemocomponentes de acordo com normas técnicas vigentes e padrões internacionais de qualidade na área e distribuir com segurança e qualidade;

VI. Coordenar e executar programas e ações visando o gerenciamento do sangue do paciente (Patient Blood Management - PBM), assistência hemoterápica e uso racional de hemocomponentes;

VII. Promover a atenção integral às pessoas com coagulopatias hereditárias e afins, doença falciforme e outras hemoglobinopatias;

VIII. Planejar e coordenar a distribuição de hemoderivados e medicamentos pró-coagulantes para as pessoas com coagulopatias hereditárias;

IX. Coordenar e executar as Políticas relacionadas à área de Hematologia no âmbito estadual;

X. Fornecer métodos diagnósticos complementares especializados em sua área de atuação para a rede estadual de saúde e conveniados;

XI. Adequar, em articulação com os municípios, os parâmetros assistenciais do Plano Diretor Estadual de Sangue, componentes e hemoderivados, incluindo a assistência hemoterápica no estado;

XII. Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos imprescindíveis à pessoa com doenças hematológicas, assim como aos medicamentos preconizados nos protocolos instituídos para o tratamento;

XIII. Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Diretor Estadual de Sangue, componentes e hemoderivados, em conjunto com a Hemorrede Estadual;

XIV. Complementar o financiamento das ações voltadas para a assistência hemoterápica e a melhoria da qualidade do sangue, garantindo a autossuficiência para atendimento ao SUS;

XV. Divulgar relatórios das ações estaduais na área de sangue e hemoderivados;

XVI. Definir o fluxo assistencial para os pacientes com coagulopatias, doença falciforme e outras hemoglobinopatias e outras doenças hematológicas e garantir a rede assistencial, como a necessária contratação de serviços complementares para o atendimento;

XVII. Viabilizar sistema de informação para acompanhamento de políticas públicas voltadas para o sangue e hemoderivados;

XVIII. Assegurar insumos e logística dos exames diagnósticos;

XIX. Monitorar população com doenças hematológicas para o planejamento das intervenções;

XX. Viabilizar a estratégia de telessaúde e outras ferramentas de comunicação para apoio técnico;

XXI. Elaborar protocolos e critérios para diagnóstico, disponibilização de medicamentos e outras estratégias relacionados à assistência hemoterápica, hematológica e PBM (Patient Blood Management) para as unidades de saúde;

XXII. Apoiar as ações de transplante de medula óssea, órgãos sólidos e terapia celular com a realização de testes diagnósticos, coleta e processamento de células e materiais biológicos e atividades correlatas;

XXIII. Coordenar a Câmara Técnica de Assessoramento para monitoramento e avaliação da Política de Sangue e Atenção Hematológica.

XXIV. Assessorar e participar de programas e protocolos voltados à melhoria da assistência à saúde em sua área de atuação;

##### 5.1.1 Hemocentros Regionais

I. Informar à Secretaria Municipal de Saúde casos positivos de doença hematológica para busca ativa;

II. Participar das ações de diagnóstico precoce e orientação do manejo da gestante e recém-nascido em relação à prevenção da doença hemolítica do recém-nascido.

III. Alimentar sistemas de informação oficiais, vigentes na área de sangue, componentes e hemoderivados;

IV. Promover capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência direta ao paciente e doadores, dentro de sua área de atuação;

V. Atuar como apoio técnico para uso da estratégia de telessaúde e outras ferramentas de comunicação;

##### 5.1.2 Vigilância Sanitária

I. Realizar fiscalização e inspeção sanitária em serviços de hemoterapia e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais, para verificação das boas práticas de funcionamento, melhoria da qualidade e segurança do paciente/doador, visando a proteção e promoção de riscos e agravos à saúde individual e coletiva;

II. Expedir Alvará Sanitário nos serviços de hemoterapia utilizando a metodologia da avaliação de risco potencial;

III. Realizar ações de vigilância sanitária e atividades voltadas para o atendimento de situações de emergência, assegurando a unidade de comando e direção da política estadual;

IV. Exigir o cumprimento das normas técnicas pelos órgãos executores das ações de hemoterapia, por meio das ações de Vigilância Sanitária;

V. Adotar ações sanitárias cabíveis quando verificados indícios de descumprimento à legislação sanitária, instituindo processo administrativo e aplicação



das penalidades previstas em Lei;

VI. Investigar denúncia e queixa técnica relacionadas à terapia transfusional e doação de órgão;

VII. Monitorar eventos adversos (reação à doação e transfusão, incidentes e quase erros graves) e queixas técnicas notificados em todo ciclo do sangue, desde a doação até a transfusão;

VIII. Emitir relatório periódico sobre os eventos adversos do ciclo do sangue e queixas técnicas e encaminhar para as unidades de saúde envolvidas e Hemorrede;

IX. Contribuir, de forma integrada, no processo de qualificação dos profissionais dos serviços de saúde que atuam em alguma etapa do ciclo do sangue, para proteção e prevenção de risco e agravos à saúde individual e coletiva;

X. Analisar e aprovar projeto arquitetônico, reforma e/ou ampliação dos serviços de hemoterapia;

XI. Elaborar normas técnicas complementares na área de prevenção de risco em serviços envolvidos na terapia transfusional;

XII. Monitorar os eventos adversos causados por doação e transfusão de sangue;

#### 5.2. Secretarias Municipais de Saúde

I. Garantir o funcionamento das Agências Transfusionais, conforme contratualização com a Hemorrede estadual;

II. Garantir atenção transfusional atendendo a legislação, critérios de segurança do paciente, normas técnicas e sanitárias vigentes e orientações da Hemorrede;

III. Alimentar sistemas de informações vigentes para acompanhamento de políticas públicas voltadas para o sangue e hemoderivados, de acordo com definições da Hemorrede;

IV. Manter e garantir o calendário vacinal atualizado com especial atenção aos grupos prioritários (pessoa com hemoglobinopatias, coagulopatias, esplenectomizados e transplantados), por meio do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE);

V. Identificar casos suspeitos de doença hematológica e encaminhar para as unidades de referência do Estado;

VI. Garantir o apoio logístico e o cuidado supervisionado na aplicação de hemocomponentes para transfusão e medicamentos para PBM e programas relacionados aos pacientes com anemias, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, bem como aos pessoa com coagulopatias;

VII. Informar e comunicar à população sobre os fatores de risco e reconhecimento de sinais de alerta referentes a doenças hematológicas;

VIII. Aderir a programas e ações visando o gerenciamento do sangue do paciente e uso racional de hemocomponentes indicados pela Hemorrede;

IX. Monitorar o acompanhamento do usuário e garantir retorno para consulta médica e revisão com equipe multiprofissional, com intervalos e rotinas pré-definidas;

X. Realizar análise situacional da população com doenças hematológicas para o planejamento das intervenções;

XI. Elaborar estratégias de intervenção, a partir das demandas e número de casos mais prevalentes;

XII. Busca ativa dos casos positivos para doença hematológica;

XIII. Aderir aos protocolos e critérios para diagnóstico, disponibilização de medicamentos e outras estratégias relacionados a assistência hemoterápica, hematológica e PBM (Patient Blood Management) definidos pela Hemorrede;

XIV. Aderir aos programas de Educação Permanente promovidos pela Hemorrede.

#### 5.3. Compromissos dos usuários

I. Comparecer às consultas presenciais e/ou online sempre que agendado;

II. Comprometer-se com o cuidado e seguir as orientações da equipe multiprofissional;

III. Informar a Unidade Básica de Saúde (UBS), a Hemorrede e/ou serviço especializado qualquer alteração de dados pessoais, mudança de endereço para dentro ou fora do Estado;

IV. Tratar a equipe assistencial com respeito e cordialidade.

V. Atentar para direitos e responsabilidades previstos na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde do Ministério da Saúde;

VI. Participar, por meio de instâncias representativas, das reuniões do Conselho Social da Hemorrede e outras comissões com representação do usuário;

VII. Contribuir com o fortalecimento da política e melhoria da assistência hematológica e hemoterápica do estado.

#### 6. Eixos/ Linhas Estratégicas integrantes da Política

6.1 Atenção ao doador de sangue;

6.2 Fortalecimento da Rede de Serviços de Hemoterapia

6.3 Medicina Transfusional e Manejo do sangue do paciente

6.4 Atenção às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins

6.5 Atenção às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias

6.6 Apoio diagnóstico e terapêutico especializado

6.7 Apoio ao transplante

6.8 Sistema de Apoio e Logístico

6.9 Assistência Farmacêutica

6.10 Educação Permanente em Saúde

6.11 Inovação em Tecnologias aplicadas à Saúde

6.12 Acreditação nos serviços de hemoterapia e hematologia

6.13 Sustentabilidade ambiental

6.1 Atenção ao doador de sangue

A doação voluntária e altruísta é a única forma de obtenção de sangue para transfusão no Brasil e é um dos princípios da Política Nacional do Sangue estabelecida pela Lei 10.205/2001. As ações de incentivo à doação de sangue no Ceará são direcionadas para a captação de doadores voluntários e espontâneos sem expectativas de ganhos diretos ou indiretos a partir da doação e sem vinculação ao pedido de parentes e familiares para reposição de transfusões já realizadas ou futuras.

Cabe à Atenção ao doador de sangue:

I. Manter a captação de doadores voluntários de sangue baseada na doação voluntária, anônima e não remunerada, entendida como a única forma ética e moralmente aceitável para a doação de sangue;

II. Estimular a doação voluntária de sangue como ato de cidadania, solidariedade e responsabilidade social, promovendo o reconhecimento de doadores e parceiros;

III. Estimular doações de sangue espontâneas e não baseadas em reposição a partir de familiares e amigos;

IV. Garantir a realização de um processo de doação de sangue seguro para candidatos e doadores;

V. Manter estratégias de melhoria e facilitação do acesso da população à doação de sangue em todo o estado, de forma a ampliar a participação de municípios, organizações e demais instituições da sociedade;

VI. Evitar estímulos à doação de sangue que possam ser configurados como remuneração direta ou indireta ao doador.

6.2 Fortalecimento da Rede dos Serviços de Hemoterapia

O Ceará conta com uma rede de serviços de hemoterapia integrada e articulada, de forma a permitir a capilaridade das atividades de captação e coleta de sangue, atingindo todos os 184 municípios do estado, e a centralização dos laboratórios de alta complexidade, responsáveis pelo processamento do sangue, produção de hemocomponentes e qualificação do sangue do doador. Essa estratégia, além de otimizar os custos do serviço, também é importante para o estabelecimento de um padrão de qualidade para todos os componentes produzidos, distribuídos e transfundidos a partir da Hemorrede estadual.

Cabe ao fortalecimento da rede dos serviços de hemoterapia:

I. Realizar de forma integrada e regionalizada as atividades relativas à triagem e coleta de sanguess, ofertando serviços descentralizados, de forma a facilitar o acesso dos doadores e estimular a doação de forma segura, mantendo retaguarda para atendimento a possíveis complicações relacionadas à doação;

II. Orientar e encaminhar os doadores com necessidade de cuidado médico por problemas identificados durante o processo de doação de sangue;

III. Processar o sangue doado de forma regionalizada os hemocomponentes;

IV. Centralizar as etapas de qualificação do sangue doado (triagem sorológica, classificação sanguínea, fenotipagem eritrocitária e demais testes) para otimizar custos e ofertar o mesmo padrão de qualidade na realização desses testes;

V. Manter e promover a informatização da rede, de forma a integrar a produção e o acesso a informações necessárias para a segurança de doadores e pacientes, gerando informações de suporte para decisões gerenciais;

VI. Assegurar infra-estrutura necessária para manutenção da cadeia do frio, validação dos processos e logística;

VII. Incorporar novas tecnologias para melhoria dos processos, produtos e serviços ofertados à população para promoção da segurança transfusional, quando necessário.

6.3 Medicina Transfusional e Manejo do sangue do paciente

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, Patient Blood Management (PBM) é uma abordagem sistemática, centrada no paciente e baseada em evidências, que tem por objetivo melhorar sua evolução por meio do manejo e preservação do sangue, promovendo sua segurança e empoderamento. Abrange aspectos que envolvem a tomada de decisão de transfundir e inclui indicações apropriadas de transfusão, minimização da perda de sangue e otimização da massa eritrocitária do paciente. O emprego de seus conceitos permite a redução de exposições desnecessárias a produtos sanguíneos, complicações e mortalidade.



Cabe à Medicina Transfusional e Manejo do sangue do paciente (Patient Blood Management - PBM):

- I. Coordenar e acompanhar as atividades realizadas nas Agências Transfusionais ligadas à Hemorrede, provendo, de forma complementar, materiais, informatização, equipamentos, capacitação e outras condições necessárias ao bom funcionamento das unidades;
- II. Promover o acesso a atendimento multidisciplinar para os pacientes que necessitam de terapia transfusional, por meio de apoio especializado presencial ou remoto aos serviços atendidos pela Hemorrede estadual.
- III. Integrar a rede de saúde voltada para o diagnóstico, prevenção e tratamento das anemias não constitucionais, com suporte laboratorial e orientação terapêutica especializada;
- IV. Disponibilizar estratégias de manejo do sangue do paciente clínico, cirúrgico e submetidos a transplante, de forma integral ou complementar, para os serviços de saúde do estado, para incentivar o uso correto e racional dessas estratégias que visam reduzir a necessidade de transfusão e evitar transfusões desnecessárias;
- V. Disponibilizar, de forma complementar, medicamentos relacionados ao manejo do sangue do paciente como Ferro, Eritropoetina Humana, B12, Ácido Fólico e antifibrinolíticos, conforme protocolos elaborados pelo Hemoce, para as unidades de saúde do SUS;
- VI. Auxiliar na prevenção, diagnóstico e manejo perinatal de doença hemolítica do feto e recém-nascido e outras patologias hematológicas reconhecidas no pré-natal;
- VII. Auxiliar no manejo de situações de hemorragia no contexto obstétrico, perinatal, trauma e outros;
- VIII. Difundir programas e ações que visem racionalizar a terapia transfusional, evitando desperdícios e transfusões desnecessárias;
- IX. Contribuir com fluxos assistenciais e protocolos que visem promover o manejo do sangue do paciente, conforme evidências vigentes;
- X. Compor Redes e programas de âmbito nacional com impacto na assistência transfusional de populações específicas;
- XI. Realizar capacitação dos profissionais da equipe que atua na assistência ao parto na rede SUS e conveniada, reduzindo a morte materna por hemorragia;
- XII. Garantir o direito à informação sobre a origem e procedência do sangue, componentes e hemoderivados, bem como sobre o serviço de hemoterapia responsável pela origem destes;
- XIII. Dar suporte técnico às unidades de assistência à saúde que realizam procedimentos obstétricos, trauma, terapia intensiva, cirurgias de grande porte, circulação extracorpórea e outros atendimentos com risco transfusional contem com, pelo menos, uma Agência Transfusional (AT) em sua estrutura, em atendimento à legislação vigente.

#### 6.4 Atenção às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins

As coagulopatias hereditárias são doenças hemorrágicas secundárias à deficiência de uma ou mais das proteínas plasmáticas (fatores) da coagulação. Pacientes acometidos podem apresentar sangramentos de gravidade variável, espontâneos ou pós-traumáticos, presentes ao nascimento ou diagnosticados ocasionalmente em qualquer época da vida.

Podem ser classificadas de acordo com as seguintes deficiências de fator: Deficiência de fibrinogênio (fator I), Afibrinogenemia, Hipofibrinogenemia, Disfibrinogênemias, Deficiência de Protrombina (fator II), Deficiência de fator V, Deficiência de fator VII, Deficiência de fator VIII-Hemofilia A, Deficiência de fator IX- Hemofilia B, Deficiência de fator X, Deficiência de fator XI, Deficiência de fator XII e Deficiência de fator estabilizador de fibrina (fator XIII). Dentre as coagulopatias hereditárias, as hemofilias e a doença de von Willebrand (DvW) são as mais comuns.

Cabe à Atenção às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins:

- I. Coordenar, planejar, promover e executar a atenção multidisciplinar às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins em todo o âmbito da hemorrede;
- II. Gerenciar a distribuição dos medicamentos pró-coagulantes e hemoderivados disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- III. Articular junto a rede de atenção em saúde o acesso a serviços da hemorrede pública a fim de garantir a atenção integral à saúde das pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins;
- IV. Garantir acesso da população ao diagnóstico e acompanhamento multidisciplinar especializado em distúrbios hemorrágicos;
- V. Qualificar os profissionais de saúde no cuidados às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins;
- VI. Garantir assistência médica e acesso a medicamentos pró-coagulantes e hemoderivados em situações de urgência e emergência às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins;
- VII. Realizar atendimento às pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde;
- VIII. Manter atualizados os cadastros das pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins em sistema definido pelo Ministério da Saúde;
- IX. Estimular e promover pesquisa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com distúrbios hemorrágicos hereditários e afins.
- X. Garantir que diagnóstico e acompanhamento deve ser realizado por equipe multidisciplinar: Médicos Hematologista, Hemoterapeuta, Clínico Geral e Ortopedista, Farmacêuticos, Bioquímicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Odontólogos, Assistentes Sociais, Nutricionistas e Psicólogos.

#### 6.5 Atenção às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias

As hemoglobinopatias são doenças causadas por alterações genéticas nos genes da hemoglobina, sendo elas a doença falciforme e as talassemias. Essa alteração leva a destruição crônica das hemácias(hemólise), causando icterícia (olhos e pele amareladas) e anemia. Ocorre ainda risco aumentado de infecções. Tais pacientes necessitam de acompanhamento por toda a vida por equipe multidisciplinar e por múltiplas especialidades médicas.

Cabe à Atenção às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias:

- I. Coordenar, planejar, promover e executar a atenção multidisciplinar às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias em todo o âmbito da hemorrede;
- II. Articular junto a rede de atenção em saúde o acesso a serviços que ultrapassem a competência da hemorrede pública a fim de garantir a atenção integral à saúde das pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias
- III. Garantir acesso da população ao diagnóstico e acompanhamento multidisciplinar especializado em hemoglobinopatias nas regiões de saúde;
- IV. Garantir a participação social das pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias no planejamento das ações de atenção integral à saúde;
- V. Promover ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede de atenção no cuidado às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
- VI. Ofertar suporte técnico aos serviços de saúde que realizam atendimento de urgência e emergência às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
- VII. Realizar atendimento ambulatorial às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde;
- VIII. Manter atualizados os cadastros das pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias em sistema definido pelo Ministério da Saúde;
- IX. Promover o acesso à informação e ao aconselhamento genético aos familiares e às pessoas com a doença ou o traço falciforme;
- X. Estimular e promover pesquisa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.
- XI. Promover a integração da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias com o Programa Nacional de Triagem Neonatal no Estado do Ceará.

#### 6.6 Apoio diagnóstico e terapêutico especializado

O Hemoce possui uma rede de laboratórios que disponibiliza exames nas diversas áreas, incluindo hematologia, mielograma, citometria de fluxo, coagulação, citogenética, bioquímica, hormônios, imunologia, anatomia patológica, biologia molecular e hemoglobina, a toda a rede estadual de saúde e unidades conveniadas.

Cabe ao Apoio diagnóstico e terapêutico especializado:

- I. Garantir a realização de exames complementares necessários para o diagnóstico e manejo das doenças hematológicas, de forma centralizada no Hemoce, conforme recomendado em protocolo clínico vigente;
- II. Avaliar a incorporação de novas metodologias e exames ou a terceirização de exames de baixa demanda, a fim de garantir o acesso da população e a utilização racional dos recursos públicos;
- III. Garantir a qualidade analítica do processo laboratorial, com a participação de programas de controle de qualidade interno e externo para todos os exames realizados, bem como a avaliação criteriosa da seleção de laboratórios de apoio para terceirização de exames;
- IV. Disponibilizar exames complementares para investigação e embasar condutas médicas.

#### 6.7 Apoio ao transplante

O Estado do Ceará realiza transplantes de células tronco hematopoiéticas (TCTH) e órgãos sólidos, sob coordenação da Central Estadual de Transplantes. A fim de garantir a realização dos procedimentos, é fundamental que haja uma rede de apoio própria e auto suficiente para atender a realização de exames laboratoriais e dar suporte aos receptores, doadores e seus familiares, abreviando a trajetória para a realização do transplante. O Ceará possui a Política Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, que regulamenta o transplante no Estado.

Cabe ao Apoio ao Transplante:

- I. Estimular a doação voluntária de Medula Óssea como ato de cidadania, solidariedade e responsabilidade social;
- II. Realizar cadastro de doadores de medula para o Registro Nacional de doadores de Medula Óssea - REDOME, conforme meta estipulada pelo Ministério da Saúde;
- III. Assegurar a qualidade e a segurança do processo de mobilização de CTH, coleta, processamento e armazenamento de células para fins de transplantes;
- IV. Assegurar em tempo hábil a realização dos exames necessários de potenciais doadores e receptores de células, tecidos e órgãos incluindo exames de



histocompatibilidade, sorologia, biologia molecular, imunohematologia no apoio ao transplante;

V. Disponibilizar rede própria de diagnóstico laboratorial para exames de histocompatibilidade para transplantes;

VI. Disponibilizar estrutura própria para a realização de procedimentos necessários para o transplante de CTH e órgãos sólidos na rede pública estadual;

VII. Assegurar assistência hematológica e hemoterápica aos receptores que necessitam de transplante.

#### 6.8 Sistema de Apoio e logístico

Os sistemas de apoio, são os lugares institucionais em que se realizam serviços comuns a todos os pontos de atenção à saúde nos campos diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica e dos sistemas de informação à saúde.

Cabe ao Sistema de Apoio e logístico:

I. Fortalecer a descentralização da atenção hemoterápica e hematológica aos municípios cearenses;

II. Garantir a capacidade operacional de coleta para suprir a necessidade transfusional do SUS em todo estado e rede suplementar contratualizada;

III. Disponibilizar para a central de regulação estadual vagas de consulta médica, exames e procedimentos hematológicos mediante pontuação entre os municípios e as regionais de hemoterapia;

IV. Assegurar o acesso do cidadão em tempo oportuno ao serviço que necessita: prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

V. Disponibilizar protocolos aos profissionais da atenção primária, para que os encaminhamentos sejam de acordo com o tipo de patologia, considerando as condições clínicas que indicam a necessidade de acesso a serviço de referência, de forma a subsidiar o médico regulador à tomada de decisão para seguimento no processo;

VI. Desenvolver estratégias que facilitem o acesso à assistência à saúde e uso de tecnologias disponíveis para reduzir filas de espera e tempo para atendimentos ou diagnósticos especializados e deslocamentos desnecessários de pacientes;

VII. Possibilitar Inovação em Saúde digital e Telessaúde, Teleconsultoria, Telediagnóstico, Telemonitoramento, Telerregulação, Telededucação e outros meios que facilitem o acesso à pessoa com doença hematológica;

VIII. Garantir leitos hospitalares de retaguarda por meio da Central de Regulação, para pacientes hematológicos;

IX. Assegurar condições de transporte de sangue total, hemocomponentes e amostras biológicas garantindo a qualidade e segurança dos processos e produtos por meio da Vigilância Sanitária (VISA);

#### 6.9 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é uma área técnica que tem o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, acompanhamento e avaliação de sua utilização. Dentro da Hemorrede, a assistência farmacêutica deve apoiar as ações de saúde, promovendo o acesso da população aos medicamentos e seu uso racional.

Cabe à Assistência Farmacêutica:

I. Garantir o acesso aos medicamentos em todos níveis de atenção, em consonância com as linhas de cuidado prioritárias e diretrizes terapêuticas estabelecidas;

II. Coordenar ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, saneantes e outros produtos para saúde, buscando a qualidade e a otimização da terapia medicamentosa;

III. Assegurar dispensação nas unidades de saúde indicadas pelos gestores do SUS (unidades básicas de saúde, ambulatórios especializados, unidades hospitalares), sob a responsabilidade técnica do profissional farmacêutico;

IV. Disponibilizar para a rede pública estadual as alternativas terapêuticas para pacientes hematológicos, oncohematológicos e submetidos a transplante, desde que aprovadas para este fim pelo CONITEC, e conforme disponibilidade de dotação orçamentária;

V. Inserir o cuidado farmacêutico no atendimento do paciente visando à resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia.

VI. Participar da coordenação, supervisão, auditoria, acreditação e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico;

VII. Participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde;

#### 6.10 Educação Permanente em Saúde

A Educação Permanente visa aprimorar o processo de trabalho como seu objeto de transformação, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços, tornando-os mais qualificados para o atendimento das necessidades da população.

Cabe à Educação Permanente em Saúde:

I. Ampliar as parcerias com as Instituições de Ensino, Centros de Estudos, Aperfeiçoamento e Pesquisa dos estabelecimentos de saúde para o desenvolvimento de atividades educativas sobre a temática, de acordo com as diretrizes da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS);

II. Instituir nos estabelecimentos atividades educativas permanentes voltadas aos profissionais, incluindo capacitação em PBM (patient blood management) para a Atenção Primária;

III. Promover a qualificação/atualização dos profissionais que atuam na área da hematologia e hemoterapia;

IV. Promover cooperação técnico-científica e pedagógica, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de extensão e de ensino/encontros de profissionais para discussão de ações e resultados;

V. Definir estratégias de incentivo a intercâmbios com outros estados e países, residências, pós-graduação e outras oportunidades de aperfeiçoamento profissional.

VI. Estimular e apoiar a pesquisa científica, com prioridade para estudos relacionados à doença hematológica e hemoterápica em todas as suas dimensões.

VII. Qualificar a atenção primária e adoção de protocolos baseados em evidência;

VIII. Promover capacitação dos recursos humanos com vistas a garantir a qualidade do sangue e componentes na assistência hemoterápica, bem como assistência hematológica;

IX. Fortalecer estratégias como a da Telessaúde na área de hematologia

#### 6.11 Inovação em Tecnologias aplicadas à Saúde

Entendendo Inovação tecnológica em saúde como a aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos para solução de problemas que surgem em diferentes setores. A Hemorrede se propõe a utilizar esses recursos com a finalidade de ampliar acesso, reduzir custos e melhorar a assistência aos pacientes hematológicos e doadores de sangue e medula óssea.

Cabe à Inovação em Tecnologias aplicadas à Saúde:

I. Buscar novas tecnologias para melhorar a assistência aos doadores e pacientes em toda a hemorrede;

II. Promover educação e pesquisa em hematologia, hemoterapia e terapia celular;

III. Fortalecer e ampliar as soluções digitais para apoiar a gestão e favorecer o acesso da população;

IV. Servir como centro de inovação tecnológica para as necessidades da rede de atenção à saúde;

V. Desenvolver e incorporar tecnologias para o aprimoramento da segurança dos processos relacionados a medicina transfusional e atenção hematológica;

VI. Qualificar a produção de hemocomponentes visando a segurança do paciente;

VII. Ampliar o acesso a terapias regenerativas inovadoras no sistema de saúde público, beneficiando pacientes com condições diversas;

VIII. Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de pesquisa e saúde para o desenvolvimento e avaliação de terapias avançadas.

#### 6.12 Acreditação/ Certificação nos serviços de hemoterapia

A certificação dos serviços e acreditação por organismos internacionais e pela indústria de hemoderivados fazem parte da política de qualificação e padronização dos produtos oferecidos para transfusão no estado do Ceará.

Cabe à Acreditação/ Certificação nos serviços de hemoterapia:

I. Manter o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em todas as unidades da Hemorrede estadual;

II. Estimular a implantação do SGQ nos serviços de hemoterapia e hematologia nas unidades da rede SESA e conveniados);

III. Coordenar e acompanhar a estruturação de Selo de Conformidade relacionadas às Boas Práticas de Manejo do Sangue do Paciente - PBM e transfusão nas unidades da rede SESA;

IV. Manter e ampliar as certificações e acreditações nas áreas de atuação, a partir de normas internacionais e de relevância;

V. Fortalecer processos administrativos para garantir a continuidade da certificação e acreditação;

#### 6.13 Sustentabilidade ambiental

Sustentabilidade ambiental visa o uso responsável dos recursos naturais para preservá-los para gerações futuras, promovendo práticas que minimizem danos ao meio ambiente. Ela representa a busca pelo equilíbrio entre a disponibilidade de recursos naturais existentes e a sua exploração pela sociedade, com o objetivo de permitir que a geração atual se desenvolva e, ao mesmo tempo, garantir às próximas gerações a oportunidade de também dispor dos mesmos recursos para sua sobrevivência.

Cabe à Sustentabilidade ambiental:

I. Fortalecer a conscientização do manejo seguro e adequado dos resíduos gerados na instituição;

II. Fortalecer a Coleta seletiva de material reciclável em toda a Hemorrede;

III. Utilização de critérios de sustentabilidade na aquisição de materiais/ serviços.



## 7. Financiamento

O financiamento desta Política é compartilhado pelas três esferas de governo. A contribuição federal ocorre por meio do resarcimento dos procedimentos realizados de Média e Alta Complexidade (MAC), que financiam o ciclo do sangue, conforme definido pela Comissão Intergestores Bipartite, CIB-CE. O Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), contempla o resarcimento dos procedimentos de apoio ao transplante, exames de histocompatibilidade, tratamento em oncologia, doenças raras e trombofilia em gestantes, de acordo com a produção realizada. Além disso, o governo federal contribui com investimentos anuais na infraestrutura da Hemorrede, por meio de convênios firmados entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde, com interveniência da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados - CGSH/MS.

Cabe ao Tesouro Estadual destinar recursos financeiros para garantir o funcionamento regular da Hemorrede em atendimento às necessidades da população atendida pelo SUS. Isso é feito por meio de orçamento e repasse de recursos do Tesouro do Estado, suficientes para viabilizar o atendimento à população em todo o território do Ceará, com recurso financeiro transferido de forma regular e automática, independente da produção efetivamente realizada.

Em se tratando do Ressarcimento e Custo, cabe ao Estado:

I. Alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política, manutenção, qualificação dos serviços e dos profissionais, aquisição de insumos e dos equipamentos necessários ao funcionamento das unidades da Hemorrede estadual, proporcionando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de ações de captação de doadores e mobilização da sociedade em prol da doação voluntária e altruista de sangue.

II. Viabilizar recursos financeiros com o Ministério da Saúde, mediante apresentação de projetos, para melhoria do atendimento aos doadores voluntários de sangue e medula óssea e às pessoas com doenças hematológicas, coagulopatias e hemoglobinopatias, aperfeiçoamento e avaliação dos serviços de saúde, estruturação dos serviços de hemoterapia e hematologia, segurança transfusional e qualidade dos hemocomponentes e apoio à educação permanente dos trabalhadores do SUS.

III. Apoiar o funcionamento das Agências Transfusionais relacionadas à Hemorrede, de forma a garantir a segurança transfusional da população.

IV. Investir em novas tecnologias e procedimentos relacionados ao transplante previamente autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou Ministério da Saúde;

V. Buscar outras fontes de recursos que garantam a execução das ações.

A Hemorrede também conta com recursos próprios, diretamente arrecadados a partir do resarcimento da prestação de serviços a entes do SUS e fora dele, por meio de pactuações e contratuais, com base em valores calculados de acordo com o serviço prestado, conforme definição da Lei 10.205 de 2001. Aos municípios cabe o repasse para o Fundo Estadual de Saúde dos recursos oriundos da produção da hemoterapia quando realizados pela hemorrede e o custeio e a manutenção da estrutura necessária ao funcionamento adequado das Agências Transfusionais para atendimento de suas necessidades.

## 8. Monitoramento e Avaliação

O processo de acompanhamento e avaliação da Política Estadual de doação de sangue e atenção hematológica será baseado em parâmetros e indicadores capazes de evidenciar o acompanhamento dos resultados alcançados.

A política será monitorada entre outros, pelos principais indicadores:

\*Percentual de pessoa com doença falciforme em uso de hidroxiuréia;

\*Índice de cobertura diagnóstica de hemofilia;

\*Cobertura transfusional para o SUS;

\*Proporção de serviços obstétricos e de atendimento ao trauma com protocolos implantados em manejo da hemorragia;

\*Percentual de exames de histocompatibilidade para cadastro de doadores voluntários de medula óssea realizados anualmente em relação ao teto definido pelo Ministério da Saúde para o estado do Ceará.

## 9. Implementação da política

A implementação da Política compete aos gestores do SUS, de acordo com suas competências e áreas de atuação. A implantação da política pode ser implantada por várias estratégias: Mediante elaboração de planos de ação, programas, projetos, ações estratégicas desenvolvidas, voltadas para a organização e o funcionamento dos serviços especializados em atenção hematológica e hemoterápica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTEIRA N°824/2025.

### **HABILITA O INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC), SOB GESTÃO ESTADUAL, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Ortopedia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.827, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia; CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 1.976 de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS n° 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS N° 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; CONSIDERANDO a Resolução N° 27/2024 – CIR da Região de Fortaleza, de 16 de dezembro de 2024, que Aprova a Reformulação do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde de Fortaleza do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a Resolução N° 289/2024 - CIB/CE, de 22 de novembro de 2024, que aprova os Planos de Ação Regionais (PAR) das Regiões de Saúde de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste Jaguaribe e Norte do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE; CONSIDERANDO a Resolução N° 425/2024 - CIB/CE, de 10 de dezembro de 2024, que aprova o remanejamento de saldos dos recursos federais alocados para financiamento da OCI entre as Regiões de Saúde, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada para adesão ao PMAE; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.385, de 28 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.386, de 28 de dezembro de 2024 que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.012250/2025-15. RESOLVE:

Art. 1º. Habilita o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, integrante da rede ambulatorial do Estado do Ceará, sob gestão estadual, para executar procedimentos na forma de Oferta de Cuidado Integral (OCI) no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), elencado no anexo único desta Portaria, a ser inserido no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), por meio do código 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência



fevereiro de 2024, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART DA PORTARIA Nº824/2025

1. Estabelecimentos sob gestão estadual:

1.1. Superintendência Regional de Saúde de Fortaleza:

ENTE EXECUTOR	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO
ESTADO	FORTALEZA	2561379	IPC INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº840/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na Rod Br 116, N° 2555, Modu/5 Parque Iracema Fortaleza/CE CEP: 60.824-115, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033029/2024-10, quanto a entrega do medicamento, especificado na Nota de Empenho nº 2024NE004893 emitida em 11/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/12163, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230689. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº143/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.012430/2025-99, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
589/2023	TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	32.033.349/0001-16
289/2024	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA	09.149.100/0001-59
708/2023	H. C. EVENTOS E TURISMO LTDA - ME	13.063.044/0001-02

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2025

147189 - 24200244.10.305.172.20633.03.339039.1.5009100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº144/2025 AOS CONVÉNIOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.012337/2025-84, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Convênios e Termos de Ajuste** elencados abaixo:

INSTRUMENTO	MUNICÍPIO	OBJETO DO CONTRATO
CONVÉNIO 43/2023	ARNEIROZ/CE	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA O MUNICIPIO DE ARNEIROZ
CONVÉNIO 54/2020	MISSÃO VELHA/CE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE
CONVÉNIO 29/2022	ITAPAJÉ/CE	AMBULANCIA/VEÍCULOS
CONVÉNIO 120/2022	AMONTADA/CE	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O MUNICIPIO DE AMONTADA
TERMO DE AJUSTE 009/2021	ITAREMA/CE	AMBULANCIA/VEÍCULOS
TERMO DE AJUSTE 13/2021	TABULEIRO DO NORTE/CE	AMBULANCIA VEÍCULOS
TERMO DE AJUSTE 62/2021	TEJUÇUOCÁ/CE	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA O MUNICIPIO DE TEJUÇUOCÁ
TERMO DE AJUSTE 58/2022	MERUOCÁ/CE	AMBULANCIA/VEÍCULOS
TERMO DE AJUSTE 60/2022	CEDRO/CE	AMBULANCIA/VEÍCULOS
TERMO DE AJUSTE 147/2022	CEDRO/CE	AMBULANCIA/VEÍCULOS

Para neles substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, o Sr. Icaro Jose Fernandes Santos Bastos, inscrito na matrícula nº 300350.6.2 e CPF sob o nº 036.325.793-42, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº150/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011407/2025-87, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO Nº	EMPRESA
316/2024	FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074 10 . 302 . 171 20597 3 339037 1.500.9100000.0.3.01.	
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074 10 . 302 . 171 20663 3 339037 1.500.9100000.0.3.01	
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074 10 . 302 . 171 20663 11 339037 1.500.9100000.1.3.01	
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	24200184 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01.	
HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194 10 . 302 . 171 20578 3 339037 1.500.9100000.0.3.01	

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DOTAÇÃO
HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194	10 . 302 . 171	20578 3 339037	1.600.9200000.1.3.01
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204	10 . 302 . 171	20578 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214	10 . 302 . 171	20578 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	24200224	10 . 302 . 171	20578 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	24200234	10 . 302 . 171	20578 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244	10 . 304 . 172	20624 3 339037	1.600.9200000.1.3.01
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244	10 . 305 . 172	20625 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244	10 . 305 . 172	20628 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244	10 . 305 . 172	20629 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244	10 . 305 . 172	20631 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	24200244	10 . 305 . 172	20640 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254	10 . 122 . 421	20171 7 339037	1.500.9100000.0.2.01.
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254	10 . 122 . 421	20171 8 339037	1.500.9100000.0.2.01.
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254	10 . 122 . 421	20171 11 339037	1.500.9100000.0.2.01.
SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	24200254	10 . 122 . 421	20171 12 339037	1.500.9100000.0.2.01.
CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314	10 . 305 . 172	20634 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334	10 . 302 . 171	20576 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	24200374	10 . 302 . 171	20572 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCHE	24200424	10 . 302 . 171	20589 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.
CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCHE	24200424	10 . 302 . 171	20589 11 339037	1.500.9100000.0.3.01
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694	10 . 302 . 171	20572 7 339037	1.500.9100000.0.3.01.
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694	10 . 302 . 171	20572 7 339037	1.600.9200000.1.3.01.
SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704	10 . 305 . 172	20622 3 339037	1.500.9100000.0.3.01.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784	10 . 302 . 171	20564 3 339037	1.500.9100000.0.3.01
HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA	24200794	10 . 302 . 171	20578 3 339037	1.500.9100000.0.3.01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894	10 . 301 . 171	20649 3 339037	1.600.9200000.1.3.01.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO ADITAMENTO Nº068/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00650 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240408

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a empresa MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.791.821/0001-75, representada pelo(a) Sr(a). RAFAEL PITOMBO SEIXAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 104.136.547-02, Ata de Registro de Preço nº 2025/00650, Pregão Eletrônico nº 20240408. IV – ITEM(NS): ITEM 1: 1386743 - FIXADOR, TRAQUEOSTOMO ADULTO, DISPOSITIVO FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL HIPOALERGENICO ACOLCHOADO, ESPUMA DE NYLON OU TECIDO QUE NAO SOLTE FIBRAS OU PARTICULAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: MAGNA; QUANT. 9.560; VALOR UNIT.: R\$ 3,4800 ; VALOR TOTAL : R\$ 33.268,8000. ITEM 2: 1386753 - FIXADOR, TRAQUEOSTOMO PEDIATRICO, DISPOSITIVO FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL HIPOALERGENICO ACOLCHOADO, ESPUMA DE NYLON OU TECIDO QUE NAO SOLTE FIBRAS OU PARTICULAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MARCA: MAGNA; QUANT. 2.330; VALOR UNIT.: R\$ 3,4800 ; VALOR TOTAL : R\$ 8.108,4000. V- DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO ADITAMENTO Nº069/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02490 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231793

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, para inclusão dos itens 01 e 02 a favor da empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.520/0001-86, representada pelo(a) Sr(a). FERNANDA DO AMARAL PARONETTO inscrito(a) no CPF sob o nº 310.606.998-85, Ata de Registro de Preço nº 2025/02490, Pregão Eletrônico nº 20231793. IV – ITEM(NS): ITEM 1: 1363972 - INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO DE BIOPSIA DE TUMOR, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA 14G X 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: UNIT ; QUANT. 200; VALOR UNIT.: R\$ 108,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 21.600,00. ITEM 2: 1394550 - INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO DE BIOPSIA DE TUMOR, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA 14G X 9 - 10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: UNIT; QUANT. 160; VALOR UNIT.: R\$ 108,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 17.280,00. V- DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº06/202 AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2023 NUP 24001.003485/2025-16 PRÉ-RESERVA 1363062000

I - Doc. Nº06/2025 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O(A)ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - HOSPITAL JESUS MARIA JOSÉ; II – OBJETO: prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 01/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamento médico-hospitalar, para garantir a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência Maternidade e à Infância Adolescência Hospital Jesus Maria José, localizada no Município Quixadá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho (PT) III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.204/2015; Lei Complementar 119/2012; e Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. IV - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de fevereiro de 2025 e findando em 22 de agosto de 2025 V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 19/02/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Aurélio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03312

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA e ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuros e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – NSUMOS DE LABORATORIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240412 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.000417/2024-14. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer



espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA: ITEM 3: 1699596 - REAGENTE, HEMOGRAMA COMPLETO, ATRAVES DE CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS COM MODULO PARA LIQUOR AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs.QUANT.: 595.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM 4:1699600 - REAGENTE, CONTAGEM DE RETICULOCITOS, CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS COM MODULO PARA LIQUOR AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs:QUANT.: 44.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5000; ITEM 5: 1700015 - REAGENTE, CONTAGEM GLOBAL E DIFERENCIAL, LIQUOR AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs: .QUANT.: 14.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 1: 485863 - REAGENTE, HEMOGRAMA COMPLETO ATRAVES DE CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs:QUANT.: 871.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; ITEM 2: 485870 - REAGENTE, CONTAGEM DE RETICULOCITOS EM CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE-obs:..QUANT.: 58.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5000; ITEM 6: 672420 - REAGENTE, SOLUCOES, INSUMOS, TESTES DE HEMOGRAMAS COMPLETOS ATRAVES DE CONTADOR DE CELULAS HEMATOLOGICAS AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs:..QUANT.: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240412; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03810**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231862 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.017632/2023-65. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 1: 1362102 - CATETER, UMBILICAL, 3,5FR, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 1.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,8300; ITEM 2: 1362112 - CATETER, UMBILICAL, 5FR, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,8300 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231862; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202503857**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; T.D. & V. COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241272 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.044211/2024-98. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇOES EIRELI; ITEM: 4; 1066633 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10MCG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 99.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8648; T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1581139 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) + FENILEFRINA, CLORIDRATO, 20MG/ML + 0,4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 78.850,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 428153 - LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5 % (5MG/ML) ISOBARICA, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4 ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs: QUANT.: 3.860,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,5420; ITEM: 3; 1066653 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 1% (10MG/ML) + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA- obs: QUANT.: 9.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0232; ITEM: 5; 1066643 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3% 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23.550,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8648; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA; ITEM: 7; 11607413 - ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,75% 7,5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 6; 379392 - REMIFENTANILA (CLORIDRATO), 2MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 26.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241272; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03918**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240797 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.027255/2024-53. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 1: 1437122 - PRANCHA, RESGATE E SALVAMENTO, KIT CIPA COMPLETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.065,9400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240797; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. VIII – ÓRGAO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202504140**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241101 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.036329/2024-42. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 9; 430415 - VASOPRESSINA, AMPOLA 1ML, 20U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 39.040;



VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5900; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 1119697 - PROMETAZINA, AMPOLA 2ML, 25MG/ML, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 33.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7660; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 1729813 - TRIANCINOLONA, HEXACETONIDA, 20MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6300; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 1; 394465 - METOPROLOL (TARTARATO), 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,6000; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 4; 1751619 - SACARATO DE OXIDO FERRICO, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 250.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1100; ITEM: 5; 1028870 - SUXAMETONIO (CLORETO), 100MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA obs: QUANT.: 26.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241101; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202504227**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ACESSÓRIOS DAS INCUBADORAS OLIDEF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 20231437 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00118852/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1760819 - ACESSORIO, SUPORTE PARA TRAQUEIAS, FLEXIVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM INCUBADORA MARCA OLIDEF MODELO LINE 04, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 149; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440,0000; ITEM: 2; 1760849 - ACESSORIO, PASSADOR DE TUBOS E CABOS, MATERIAL FLEXIVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM INCUBADORA MARCA OLIDEF MODELO LINE 04, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 189,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; ITEM: 3; 1761016 - ACESSORIO, SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM INCUBADORA MARCA OLIDEF MODELO LINE 04, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 109,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,0000; ITEM: 4; 1761026 - ACESSORIO, BANDEJA PARA COLCHAO, RADIOTRASPARENTE, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM INCUBADORA MARCA OLIDEF MODELO LINE 04, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 141,00; VALOR UNITARIO: R\$ 149,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231437; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202504356**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240135 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.014710/2023-70. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; ITEM: 1; 13970310 - DESINFETANTE, PRONTO USO EM SPRAY, LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFICIES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ARTIGOS NAO CRITICOS SENSIVEIS A UMIDADE, COMPOSTO DE SUBSTANCIAS PERMITIDAS ACIDO PERACETICO, PEROXIDO DE HIDROGENIO, QUATERNARIO DE AMONIA COM OU SEM BIGUANIDA, OU OUTROS DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS JUNTO A ANVISA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 800.0000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0182; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240135; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2025 PROCESSO Nº00919235/2023 PRÉ-RESERVA 1311457000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de imagem, diagnóstico e médico assistencial**, para a Policlínica Regional Bernardo Félix da Silva em Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189.000,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.11.449052.1.634.3220059.1.4.01. DATA: 27/01/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARCELE PEREIRA VIEGAS.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025**

**CEO.R /ICÓ**

**NUP 24001.003738/2025-43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de BAIXIO, CEDRO, ICÓ, IPAUMIRIM, LAVRAS DA MANGABEIRA, ORÓS E UMARI. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA**, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Icó, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AValiação DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorciada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BAIXIO, LEI Nº 426/2010, de 19 de abril de 2010; de CEDRO, LEI Nº 314/2010, de 19 de maio de 2010; de ICÓ, LEI Nº 742/2010, de 10 de maio de 2010; de IPAUMIRIM, LEI Nº 128/2010, de 27 de abril de 2010; de LAVRAS DA MANGABEIRA, LEI Nº 185/2010, de 19 de maio de 2010; de ORÓS, LEI Nº 043/2010, de 20 de maio de 2010; de UMARI, LEI Nº 150/2010, de 12 de maio



de 2010 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, LÚCIO ALVES BARROSO, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, AURINEIDE AMARO DE SOUSA, WILSON ALVES DE FREITAS, RONALDO PEDROSA LIMA, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, WILSON ALVES DE FREITAS Tornar sem efeito o CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2025 – CEO.R/ICÓ publicado no DOE ANO XVII N°034 | FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025, páginas 313/314.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°02/2025

CEO.R /BATORITÉ

NUP 24001.013736/2025-62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ARACOIABA, ARATUBA, BATORITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU, PACOTI; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATORITÉ; OBJETO: Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Marcelo de Holanda — CEO-R, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; 81º — São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I — SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II — INDICADORES DE DESEMPENHO E MÔITORAMENTO; ANEXO III — AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. 8 2º — A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº 995/09, de 27 de Maio de 2009), de Aratuba (Lei nº 328/2009 de 11 de Junho de 2009), de Baturité (Lei nº 1395/2009 de 1 de Julho de 2009), de Capistrano (Lei nº 899/2009, de 04 de Agosto de 2009), de Guaramiranga (Lei nº 181/2009 de 18 de Agosto de 2009), de Itapiúna (Lei nº 634/2009 de 24 de Julho de 2009), de Mulungu (Lei nº 157/2009 de 29 de Maio de 2009), de Pacoti (Lei nº 1426/09 de 25 de Maio de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro de 2025 a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Wellington Silva de Oliveira, Joerly Rodrigues Victor, Herberl Freitas Reis Cavalcante Mota, Cláudio Bezerra Saraiva, Ynara Furtado Vasconcelos Mota, Raimundo Lopes Júnior, Lucas Arruda Martins e Marcos Venicios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 041/2025

PROCESSO N° : 24001.098991/2024-96 / SUITE /SESA OBJETO: A prestação de serviço, em horas profissionais, de Citotécnico, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: A contratação de citotécnicos e técnicos de laboratório concursados, bem como o reforço de profissionais cooperados, foi possível mitigar esse impacto e aumentar significativamente a capacidade operacional. Atualmente, os resultados estão sendo liberados em até 20 dias, em conformidade com as normas estabelecidas pelo INCA. A programação pactuada exige o processamento de 19.682 lâminas/mês, mas a capacidade instalada atual é de cerca de 15.000 lâminas/mês. Apesar dos avanços recentes, ainda é necessário ampliar o quadro de profissionais para atender integralmente à demanda pactuada, mantendo a qualidade e os prazos de entrega, essenciais para a confiança dos municípios contratantes. VALOR GLOBAL: R\$ 189.738,00 ( cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201 - 24200364.10.302.171.20572.03.3390 34.1.5009100 000.0; 1671306 - 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.6009200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH DISPENSA: 28/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 59/2025

PROCESSO N°: 24001.105448/2024-52 / SUITE /SESA OBJETO: a aquisição do grupo 03 (itens 11, 12, 13 e 14) e dos itens 15 e 16, do grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), do grupo 02 (itens 08, 09 e 10) e do item 17, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para suprir a Hemorrede pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A necessidade da aquisição decorre do compromisso institucional de assegurar o pleno funcionamento da Hemorrede estadual, evitando interrupções no fornecimento de materiais essenciais para os setores de ImunoHematologia da hemorrede e agências transfusionais do estados. A reposição contínua desses insumos é vital para a realização de procedimentos de rotina, tanto no atendimento a doadores quanto na avaliação e segurança dos pacientes que necessitam de transfusões. Como órgão gestor da política de sangue no Ceará, o HEMOCE tem como missão principal garantir o abastecimento regular e a qualidade dos hemocomponentes ofertados à população. A ausência desses materiais comprometeria não apenas a segurança transfusional, mas também a efetividade de políticas públicas de saúde que dependem de um sistema hemoterápico robusto e confiável VALOR GLOBAL: R\$ 4.667.398,00 ( quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17479 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 05278 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9 200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens 11, 12, 13 e 14) e DIAMED LATINO AMÉRICA S/A (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), do grupo 02 (itens 08, 09 e 10) e do item 17) DISPENSA: 27/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 061/2025

PROCESSO N°: 24001.051334/2024-85 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento Hialuronato de sódio 0,15%, sol oftalmica 10ml – Colírio Hyabak, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.477,20 ( quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.3 39032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A DISPENSA: 27/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 66/2025**

PROCESSO N°: 24001.007388/2025-94 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento ETOPOSIDO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5 ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, para entrega imediata. JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o item Etoposido, 20mg/mL, frasco ampola 5mL, estava disponível para aquisição na Ata de Registro de Preço nº 2023/08386 oriunda do Pregão Eletrônico (PE) nº 2023/0743, valor unitário R\$ 13,05, com vigência expirada em 05/10/2024. Foi solicitada autorização da empresa para prorrogar a vigência deste medicamento na ata 2023/08386, contudo a solicitação restou-se indeferida; Destacamos que inicialmente o supracitado medicamento estava inserido no processo licitatório NUP 24001.027809/2024-12 - PE 0987/2024 no qual três empresas registraram lances, contudo, ao final, restaram-se desclassificadas por movos diversos. Posteriormente, o item foi inserido no novo processo licitatório NUP 24001.104249/2024-27 atualmente em fase inicial de coleta de preços na COEXE; Considerando que o fármaco supracitado trata-se de um dos principais medicamentos de quimioterapia amplamente utilizado no tratamento do câncer visto que trata-se de um agente antineoplásico, destinado ao tratamento de tumores testiculares, carcinoma de pequenas células de pulmão, leucemia aguda monocítica e mielomonocítica, doença de Hodgkin, linfoma não-Hodgkin e neoplasias de mama recidivadas; Ressaltamos que a falta deste medicamento no âmbito hospitalar causará impactos significativos, os pacientes internados poderão enfrentar vários riscos relacionados à falta de tratamento adequado, tais como: impedimento do início do tratamento ideal, progressão e exacerbação dos sintomas, maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar, podendo vir apresentar a necessidade de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI e até ocasionar o óbito do paciente; Considerando a relevância clínica do medicamento Etoposido, 20mg/mL, frasco ampola 5mL classificado como curva Z (máxima cricidade) para todas as Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2024), largamente utilizado nas Unidades de referência do Estado como Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC); Considerando que o consumo médio mensal é de aproximadamente 314 (trezentos e quatorze) unidades, conforme relatório de CMM em anexo, e a autonomia de estoque no Centro de Distribuição apresenta-se em cerca de 18 (dezoito) dias de abastecimento. Nesse sendo, observa-se que não há estoque suficiente do medicamento para aguardar a conclusão da licitação - NUP 24001.104249/2024-27 em andamento; Considerando a relevância clínica do medicamento, a indisponibilidade de instrumento legal vigente para aquisição, o status do novo processo licitatório e a necessidade de abastecimento do estoque no Centro de Distribuição, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde com entrega imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 46.431,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 28/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220572**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “Serviços de em horas/ ano, nas Áreas de ENFERMEIRO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220572 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO I COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH: ITEM: 1; QUANT.: 1.806.471; VALOR UNITARIO: R\$ 23,8400; VALOR TOTAL: R\$ 43.066.268,64; ITEM: 2; QUANT.: 837.580; VALOR UNITARIO: R\$ 28,3800; VALOR TOTAL: R\$ 23.770.520,40; ITEM: 3; QUANT.: 365.136; VALOR UNITARIO: R\$ 27,2900; VALOR TOTAL: R\$ 9.964.561,44; ITEM: 4; QUANT.: 314.924; VALOR UNITARIO: R\$ 32,3400; VALOR TOTAL: R\$ 10.184.642,16; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 86.985.992,64; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°17/2025**

PROCESO: 24001.006183/2025-91

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 447,66 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação serviços especializados em horas/ ano, sobreavisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 a 31 de dezembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa do Exercício Anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – COREG  
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037527/2023-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.344,42 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **MARIA JOSE DE AGUILAR MOTA**, matrícula nº. 30015096, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047792/2023-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.785,39 (dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **MARIA LUCILENE SAMPAIO BARROS**, matrícula nº. 30014421, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029306/2023-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.949,26 (trinta mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIANA BISPO DERO**, matrícula nº. 30014804, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.043232/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 28.172,23 (vinte e oito mil e cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **KELLY CRISTINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº. 30013255, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.013826/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.575,23 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA**, matrícula nº. 13933111, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) para 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP 24001.014207/2025-86

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 174.628,49 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), junto a empresa **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 21 de janeiro à 20 de fevereiro de 2025, decorrente do contrato 1237/2023, no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota

DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO NUP: 24001.049824/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.170,24 (mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), junto ao requerente **SONHA MARIA COELHO DE AQUINO**, que exerce o cargo/função de Psicólogo, matrícula nº 300180-6-0, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/12/2023 à 31/01/2024. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO NUP : 24001.030615/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.743,53 (oitocentos e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), junto à requerente **FRANCISCA LARENIZIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300117-8-3, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.045131/2023-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.947,92 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), junto à requerente **JOÃO NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300142-9-4, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.022428/2023-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.707,42 (nove mil e setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), junto à requerente **MÔNICA SILVA DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300107-5-2, lotado (a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.035153/2023-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.449,47 (Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), junto ao requerente **MILENA DA SILVA SALES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 30014952, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 23/10/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP : 24001.068149/2024-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.946,96 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto à requerente **ANDREIA MARIA DIAS AZEVEDO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300210-9-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 19/06/2024 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.010469/2025-71**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 161,07:- ( CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS ) referente ao mês de FEVEREIRO/2025, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM.

Monica Souza Lima  
 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE - SRNOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.001375/2025-10**

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.617,03 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e três centavos), junto a **CLINICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.230/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de exames laboratoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período dezembro de 2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA CC 0006/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **PEDRO LEAO DE QUEIROZ NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA, em virtude de Férias, no período de 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025. Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0007/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR VANESSA ALENCAR DE ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde , integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SUZYANE CORTES BARCELLOS, em virtude de Férias, no período de 07 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2025. Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°0804/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008774/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0804/2025-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 468-63/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	POLICIAL CIVIL	791.111-6-3	1 REVOLVER CAL.38	400,00	200,00
VALTER MOREIRA JUNIOR	POLICIAL CIVIL	300.076-7-0			200,00
<b>TOTAL</b>				<b>400,00</b>	

PMS: 02

VALOR GERAL: 400,00

REVOLVER: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0808/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017183/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0808/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 563-195/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	125.639-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	504,00	168,00
DARLEY TOME MOURA	POLICIAL MILITAR	305.947-1-1	26 MUNIÇÃO CAL.38		168,00
FRANCISCO YGOR DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	300.099-4-0			168,00
<b>TOTAL</b>				<b>504,00</b>	

PMS: 03

VALOR GERAL: 504,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 26

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0810/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056986/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0810/2025-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-803/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.818,00	151,50
Renan Cartier Mourão Ratts Morais	Policial Militar	300.180-5-2	01 Carregador		151,50
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6	39 Munições cal. 9mm		151,50
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0			151,50
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			151,50
Francisco Ermídio Pereira Sousa	Policial Militar	843.956-2-5			151,50
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			151,50
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policial Militar	308.709-3-X			151,50
Cosmo Regis Alves de Sousa	Policial Militar	300.153-0-4			151,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-803/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thomas Carlos de Moraes	Policial Militar	843.959-00			151,50
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Policial Militar	304.128-1-8			151,50
Yuri Rocha	Policial Militar	308.760-8-3			151,50
<b>TOTAL</b>				<b>1.818,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0812/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057574/2024-74, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0812/2025-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-826/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Wagner Bezerra da Silva	Policial Militar	307.573-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 798,00	88,66
Pedro Wagner Oliveira do Nascimento	Policial Militar	300.106-2-0	33 Munições cal. 38		88,66
Pedro Jorge Lopes de Matos	Policial Militar	300.081-9-7			88,66
Jefferson Felipe Nogueira Mariano	Policial Militar	306.248-1-5			88,66
Wallyson Monte Nunes Lucas	Policial Militar	300.084-7-2			88,66
Robby Santos Fernandes	Policial Militar	308.748-5-4			88,66
Expedito Barbosa de Oliveira	Policial Militar	302.206-1-7			88,66
Antonio Igor Pereira da Silva	Policial Militar	304.297-1-0			88,66
Rogerio Pereira de Oliveira	Policial Militar	309.176-3-4			88,66
<b>TOTAL</b>				<b>797,94</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº856/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0856/2025-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME
1	LIDIA GLEYCIELE PEREIRA DOS SANTOS
2	MARIA CLARA SALAZAR DA SILVA
3	MARIA DAS GRAÇAS PIRES SILVA
4	REBECA SOUSA DA SILVA LIMA



**PORTARIA Nº0871/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055913/2024-88, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0871/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 548-140/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Roberto Diego da Silva Lima	Policial Militar	302.007-1-3	01 Pistola cal. 380	R\$ 642,00	160,50
Walter da Silva Oliveira	Policial Militar	305.210-1-3	07 Munições cal. 380		160,50
Felipe de Souza Castro	Policial Militar	308.665-1-7			160,50
Walber Carneiro dos Santos	Policial Militar	307.554-1-3			160,50
<b>TOTAL</b>				<b>642,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0872/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029056/2024-80, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0872/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 534-210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KÁSSIO SILVA DE SOUSA	Policial Civil	300.124-3-7	01 Espingarda cal. 22	R\$ 1.230,00	175,71
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Policial Civil	300.123-8-0	01 Espingarda cal. 36		175,71
LYCIA ARAÚJO DUARTE	Policial Civil	300.116-5-1	05 Munições cal. 22		175,71
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.113-6-8			175,71
JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	Policial Civil	300.098-6-X			175,71

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 534-210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Civil	300.113-2-5			175,71
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	Policial Civil	300.101-4-0			175,71
<b>TOTAL</b>				<b>1.229,97</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0873/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056397/2024-17, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0873/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-3375/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Gilmario Barroso Braga Júnior	Policial Militar	302.826-1-2	40 Munições cal. 12	RS 240,00	21,81
George Igor Faustino Santiago	Policial Militar	136.214-1-1			21,81
Jardel Macedo da Silva	Policial Militar	309.027-4-2			21,81
Everaldo Silva Andrade	Policial Militar	587.303-1-9			21,81
Francisco Jefferson Evangelista Ferreira	Policial Militar	307.226-1-2			21,81
Francisco Everardo Silva Andrade	Policial Militar	308.914-1-4			21,81
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.376-1-5			21,81
Francisco Antônio Gomes Lima	Policial Militar	307.605-1-4			21,81
Alex Carneiro de Maria	Policial Militar	302.816-1-6			21,81
Carlos Chrisadler Colares Castelo	Policial Militar	151.755-1-6			21,81
Francisco Robson Nunes Medeiros	Policial Militar	304.554-1-X			21,81
<b>TOTAL</b>				<b>239,91</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0881/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058080/2024-15, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0881/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-5698/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1	01 munição cal.12	6,00	1,00
Gabriel Bruno da Silva	Policial Militar	300.499-4-2			1,00
Cícero Romário Moreira dos Santos	Policial Militar	308.984-3-5			1,00
Renato Regis de Oliveira Macedo	Policial Militar	304.525-1-8			1,00
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			1,00
Leandro Bruno Almeida	Policial Militar	306.403-1-4			1,00
<b>TOTAL</b>				<b>6,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0882/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058158/2024-93, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0882/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 204-141/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João de Castro Marques Filho	Policial Militar	136.229-1-4	01 fuzil cal.223;	1784,00	446,00
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Policial Militar	304.133-1-8	06 munições cal.223;		446,00
Rafael de Queiroz Moreira	Policial Militar	306.878-1-7	01 pistola cal.09;		446,00
Mateus Lima Barbosa	Policial Militar	308.700-7-7	17 munições cal.09		446,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.784,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0883/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055962/2024-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0883/2025-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 426-44/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Aranha de Lemos	Policial Militar	587.600-1-3	01 revólver cal.38;	904,00	180,80
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	01 pistola cal.380;		180,80
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7	03 munições cal.38;		180,80
Everton Ambrósio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3	23 munições cal.380		180,80

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 426-44/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9			180,80
<b>TOTAL:</b>					<b>904,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0921/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059178/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0921/2025-GS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-992/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Silvio Henrique da Silva Gonçalves	Policial Militar	588.206-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 660,00	220,00
Francisco Iago da Luz Pereira	Policial Militar	300.253-0-X	10 Munições cal. 38		220,00
Thiago Costa de Oliveira	Policial Militar	300.425-7-3			220,00
<b>TOTAL:</b>					<b>660,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1156/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijar** em obje-tivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.001382/2025-07, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº 08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº 11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1156/2025-GS**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS				TOTAL R\$	
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	SUBTOTAL		
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	151.350-1-8	Tenente Coronel PM	Juazeiro do Norte-CE – Piraraquara-PR – Juazeiro do Norte-CE	09/03 a 09/04/2025	31,5	335,00	95,00	10.647,50	3.865,90	14.513,40
Josué dos Santos Rocha	308.486-1-6	Capitão PM	Fortaleza -CE – Piraraquara-PR – Fortaleza -CE	09/03 a 09/04/2025	31,5	335,00	95,00	10.647,50	3.422,12	14.069,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°103 – PC/CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – 1ª RECLASIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a **1ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL da 2ª turma do concurso público** para provimento de efetivo para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0237276-70.2022.8.06.0001, bem como do deferimento do requerimento administrativo nº 10041.003519/2023-11. 1. DO RESULTADO FINAL DETALHADO CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL N° 1 – PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021, APLICANDO A FÓRMULA ABAIXO:

$$NF = \underline{(NPO + NPS) / 2 + NACF + (NAC \times 10)}$$

3



Onde,

NF: Nota Final

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPS: Nota da Prova Discursiva

NACF: Nota da Avaliação do Curso de Formação

NAC: Nota de Avaliação de Conduta

1.1 ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL (atualmente Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024)

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
482016	ANTÔNIA ALEXANDRA CÂNDIDO MAGALHÃES FREITAS *	74	94,71	97	10,00	93,79	1º	Aprovado	AMPLA
426091	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	78	85,84	98	10,00	93,31	2º	Aprovado	AMPLA
473354	DIANA AGUILAR NOGUEIRA QUEIROZ	77	86,35	96	10,00	92,56	3º	Aprovado	AMPLA
413952	KEVIN MORAES CAMPELO	78	85,20	93	10,00	91,53	4º	Aprovado	AMPLA
428694	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	77	87,98	92	10,00	91,50	5º	Aprovado	AMPLA
488584	IGOR GONÇALVES DE ABREU	79	83,73	93	10,00	91,46	6º	Aprovado	AMPLA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
408243	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	76	87,95	92	10,00	91,33	7º	Aprovado	AMPLA
408473	LEONARDO ALVES PASSOS	75	86,05	92	10,00	90,84	8º	Aprovado	AMPLA
524425	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	79	86,30	89	10,00	90,55	9º	Aprovado	AMPLA
500987	TIAGO MEDEIROS MACHADO	75	82,50	92	10,00	90,25	10º	Aprovado	AMPLA
407037	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES (Sub Juiz)	71	86,25	92	10,00	90,21	11º	Aprovado	AMPLA
440787	RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA	80	82,86	87	10,00	89,48	12º	Aprovado	AMPLA
409709	BÁRBARA CHAVES DE ALENCAR	78	87,50	81	10,00	87,92	13º	Aprovado	AMPLA
407037	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES (Sub Juiz)	71	86,25	92	10,00	90,21	1º	Aprovado	NEGROS
429876	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	62	76,18	91	10,00	86,70	1º	Aprovado	PCD
429583	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	62	70,98	89	10,00	85,16	2º	Aprovado	PCD
444205	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	63	70,23	85	10,00	83,87	3º	Aprovado	PCD

\*Candidata beneficiada por decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0275792-96.2021.8.06.0001

1.2 INSPECTOR DE POLICIA CIVIL (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024)

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
447210	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS **	67	118,27	87	10,00	93,21	1º	Aprovado	AMPLA
414857	LUCELIO MELO RODRIGUES	74	73,61	100	10,00	91,27	2º	Aprovado	AMPLA
479219	ÁDILA CARVALHO SILVA	76	73,17	99	10,00	91,20	3º	Aprovado	AMPLA
451056	JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	72	74,77	100	10,00	91,13	4º	Aprovado	AMPLA
413084	NATHALIA BARRETO MATTOS	67	81,70	99	10,00	91,12	5º	Aprovado	AMPLA
516950	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	67	79,57	100	10,00	91,10	6º	Aprovado	AMPLA
457085	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO	73	72,98	100	10,00	91,00	7º	Aprovado	AMPLA
449241	RENATO ANDRÉ BARROS FERREIRA	68	79,80	99	10,00	90,97	8º	Aprovado	AMPLA
417763	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	74	73,54	99	10,00	90,92	9º	Aprovado	AMPLA
491026	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	68	79,50	99	10,00	90,92	10º	Aprovado	AMPLA
430600	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	71	76,37	99	10,00	90,90	11º	Aprovado	AMPLA
409071	GEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	70	79,10	98	10,00	90,85	12º	Aprovado	AMPLA
516720	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	67	79,80	99	10,00	90,80	13º	Aprovado	AMPLA
426138	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	79	69,75	98	10,00	90,79	14º	Aprovado	AMPLA
460028	ROSANY DE LIMA ALVES	74	74,56	98	10,00	90,76	15º	Aprovado	AMPLA
423162	WESLEY ALVES PEREIRA	69	79,34	98	10,00	90,72	16º	Aprovado	AMPLA
494484	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	70	76,30	99	10,00	90,72	17º	Aprovado	AMPLA
421408	FRANCISCO HÉRCICO LIMA MOREIRA	73	73,13	99	10,00	90,69	18º	Aprovado	AMPLA
411008	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	74	74,07	98	10,00	90,68	19º	Aprovado	AMPLA
414328	GERHILDE PINTO MENDONÇA	77	68,85	99	10,00	90,64	20º	Aprovado	AMPLA
512823	THALLES SOARES DE OLIVEIRA	74	69,40	100	10,00	90,57	21º	Aprovado	AMPLA
423832	ELZANIRA BARROS LOPES	81	64,07	99	10,00	90,51	22º	Aprovado	AMPLA
488745	KENNARA ALVES CARNEIRO	70	78,93	97	10,00	90,49	23º	Aprovado	AMPLA
456819	JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	70	74,76	99	10,00	90,46	24º	Aprovado	AMPLA
440225	EMILY MARQUES RIBEIRO	71	71,70	100	10,00	90,45	25º	Aprovado	AMPLA
407795	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	73	73,63	98	10,00	90,44	26º	Aprovado	AMPLA
407846	KARLA RAIANNI LOPES SILVA	77	71,49	97	10,00	90,42	27º	Aprovado	AMPLA
414531	LUCAS DE MELO LIMA	67	77,44	99	10,00	90,41	28º	Aprovado	AMPLA
418532	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	73	71,33	99	10,00	90,39	29º	Aprovado	AMPLA
415628	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	69	77,28	98	10,00	90,38	30º	Aprovado	AMPLA
413521	ALAN MENDONÇA PEREIRA	68	78,18	98	10,00	90,36	31º	Aprovado	AMPLA
497635	MAYARA DE FRANÇA BARROS	70	73,96	99	10,00	90,33	32º	Aprovado	AMPLA
431468	JOÃO VICTOR MESSIAS DA ROCHA	67	78,95	98	10,00	90,33	33º	Aprovado	AMPLA
521957	DANYELLA DE MOURA OLIVEIRA	74	67,92	100	10,00	90,32	34º	Aprovado	AMPLA
507570	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	67	78,85	98	10,00	90,31	35º	Aprovado	AMPLA
410923	MARIANA NUNES MOREIRA	71	74,70	98	10,00	90,28	36º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
426389	ANA LÍVIA DA COSTA CHAVES	73	76,59	96	10,00	90,27	37º	Aprovado	AMPLA
491200	CAIO CÉSAR SILVA	69	74,39	99	10,00	90,23	38º	Aprovado	AMPLA
420739	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	76	65,31	100	10,00	90,22	39º	Aprovado	AMPLA
415158	GABRIEL PAES FERREIRA	69	76,00	98	10,00	90,17	40º	Aprovado	AMPLA
474712	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	70	74,99	98	10,00	90,17	41º	Aprovado	AMPLA
456752	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JÚNIOR	72	76,92	96	10,00	90,15	42º	Aprovado	AMPLA
454578	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	68	78,90	97	10,00	90,15	43º	Aprovado	AMPLA
492646	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	68	76,88	98	10,00	90,15	44º	Aprovado	AMPLA
473117	JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	69	75,56	98	10,00	90,09	45º	Aprovado	AMPLA
419587	RAMON BASTOS PIMENTEL	67	79,45	97	10,00	90,08	46º	Aprovado	AMPLA
500103	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	70	74,45	98	10,00	90,08	47º	Aprovado	AMPLA
487486	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	67	73,38	100	10,00	90,06	48º	Aprovado	AMPLA
454472	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	69	73,22	99	10,00	90,04	49º	Aprovado	AMPLA
420968	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	67	81,16	96	10,00	90,03	50º	Aprovado	AMPLA
415920	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	67	79,01	97	10,00	90,00	51º	Aprovado	AMPLA
495167	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	70	74,01	98	10,00	90,00	52º	Aprovado	AMPLA
426572	MARCELA MACIEL DAMASCENO	74	73,85	96	10,00	89,98	53º	Aprovado	AMPLA
452446	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	72	71,77	98	10,00	89,96	54º	Aprovado	AMPLA
430610	SAMARA LINHARES ABREU	72	73,70	97	10,00	89,95	55º	Aprovado	AMPLA
456056	FELIPE MARQUES MUNIZ	78	71,64	95	10,00	89,94	56º	Aprovado	AMPLA
421686	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	68	77,57	97	10,00	89,93	57º	Aprovado	AMPLA
442930	TAÍS FERNANDES VIEIRA	70	73,53	98	10,00	89,92	58º	Aprovado	AMPLA
446331	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	69	78,34	96	10,00	89,89	59º	Aprovado	AMPLA
407361	GLEYSON OLIVEIRA NOBRE	72	73,31	97	10,00	89,89	60º	Aprovado	AMPLA
490049	IGOR CIPRIANO MESQUITA	72	71,27	98	10,00	89,88	61º	Aprovado	AMPLA
417343	STÉNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO	74	73,14	96	10,00	89,86	62º	Aprovado	AMPLA
407625	FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES	75	67,98	98	10,00	89,83	63º	Aprovado	AMPLA
413323	ABRAHÃO FALCÃO DE ANDRADE	69	73,85	98	10,00	89,81	64º	Aprovado	AMPLA
433101	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	81	65,85	96	10,00	89,81	65º	Aprovado	AMPLA
408040	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	72	68,82	99	10,00	89,80	66º	Aprovado	AMPLA
435190	MIRNA DUARTE DE OLIVEIRA	68	74,80	98	10,00	89,80	67º	Aprovado	AMPLA
435214	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	73	75,77	95	10,00	89,80	68º	Aprovado	AMPLA
407262	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	72	74,77	96	10,00	89,80	69º	Aprovado	AMPLA
496419	FLÁVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	72	68,77	99	10,00	89,80	70º	Aprovado	AMPLA
429970	JOAO PAULO CASTELO FARIAS	67	77,75	97	10,00	89,79	71º	Aprovado	AMPLA
406809	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	72	72,71	97	10,00	89,79	72º	Aprovado	AMPLA
422972	SALENCO DA ROCHA PEREIRA	71	77,12	95	10,00	89,69	73º	Aprovado	AMPLA
428137	SAMUEL CASTRO PRADO	67	79,11	96	10,00	89,69	74º	Aprovado	AMPLA
430212	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	71	71,05	98	10,00	89,68	75º	Aprovado	AMPLA
452539	CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	73	74,94	95	10,00	89,66	76º	Aprovado	AMPLA
489490	BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	72	71,92	97	10,00	89,65	77º	Aprovado	AMPLA
456959	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	70	73,89	97	10,00	89,65	78º	Aprovado	AMPLA
483973	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	69	76,86	96	10,00	89,64	79º	Aprovado	AMPLA
406936	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	69	74,79	97	10,00	89,63	80º	Aprovado	AMPLA
487324	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	67	74,68	98	10,00	89,61	81º	Aprovado	AMPLA
439495	THIALLYTA HANNA ALVES ASSIS	69	70,66	98	10,10	89,61	82º	Aprovado	AMPLA
411384	CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	71	70,58	98	10,00	89,60	83º	Aprovado	AMPLA
433722	KAIO TELES DE LIMA	70	73,51	97	10,00	89,59	84º	Aprovado	AMPLA
413350	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	72	73,50	96	10,00	89,58	85º	Aprovado	AMPLA
409922	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	72	69,49	98	10,00	89,58	86º	Aprovado	AMPLA
451248	IVO MATHEUS SALES FÉLIX	74	69,20	97	10,00	89,53	87º	Aprovado	AMPLA
430174	MAILA NAPOLI BENEVIDES	67	74,17	98	10,00	89,53	88º	Aprovado	AMPLA
413998	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	78	63,14	98	10,00	89,52	89º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
438450	ISABEL CRISTINA VIEIRA	70	77,13	95	10,00	89,52	90º	Aprovado	AMPLA
506394	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	73	74,13	95	10,00	89,52	91º	Aprovado	AMPLA
410945	ANA SARA MACHADO FREITAS	75	68,12	97	10,00	89,52	92º	Aprovado	AMPLA
465540	DIEGLA MOREIRA DE MATOS	73	75,76	94	10,00	89,46	93º	Aprovado	AMPLA
416300	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	72	68,72	98	10,00	89,45	94º	Aprovado	AMPLA
533497	THAYS CESAR DE MIRANDA	67	77,64	96	10,00	89,44	95º	Aprovado	AMPLA
	RAIMUNDO DE ALCANTARA AZEVEDO JUNIOR	68	68,61	100	10,00	89,44	96º	Aprovado	AMPLA
502102	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	71	75,51	95	10,00	89,42	97º	Aprovado	AMPLA
512767	LUCAS SOUZA CARVALHO	73	71,50	96	10,00	89,42	98º	Aprovado	AMPLA
426774	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	72	66,45	99	10,00	89,41	99º	Aprovado	AMPLA
458030	TIAGO DE SOUZA SANTOS	69	79,40	94	10,00	89,40	100º	Aprovado	AMPLA
517555	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA	67	69,40	100	10,00	89,40	101º	Aprovado	AMPLA
468781	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	70	78,33	94	10,00	89,39	102º	Aprovado	AMPLA
418381	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	69	69,32	99	10,00	89,39	103º	Aprovado	AMPLA
438042	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	67	77,27	96	10,00	89,38	104º	Aprovado	AMPLA
407710	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	71	73,14	96	10,00	89,36	105º	Aprovado	AMPLA
511501	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	67	79,10	95	10,00	89,35	106º	Aprovado	AMPLA
410528	RAFAEL GOMES CARDOSO	78	70,03	94	10,00	89,34	107º	Aprovado	AMPLA
408856	JOSÉ EDIERCK DA SILVA	67	72,89	98	10,00	89,32	108º	Aprovado	AMPLA
431754	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	67	72,77	98	10,00	89,30	109º	Aprovado	AMPLA
445328	LUCAS XIMENES LIMA	70	71,77	97	10,00	89,30	110º	Aprovado	AMPLA
406802	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	69	78,74	94	10,00	89,29	111º	Aprovado	AMPLA
461345	JOSÉ ESMALDÉ FREITAS MEDEIROS	70	69,73	98	10,00	89,29	112º	Aprovado	AMPLA
411148	BEATRIZ MAIA ANACLETO	68	77,72	95	10,00	89,29	113º	Aprovado	AMPLA
413288	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	78	67,70	95	10,00	89,28	114º	Aprovado	AMPLA
409751	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	75	68,67	96	10,00	89,28	115º	Aprovado	AMPLA
504914	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI	69	76,62	95	10,00	89,27	116º	Aprovado	AMPLA
524986	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	69	68,57	99	10,00	89,26	117º	Aprovado	AMPLA
437064	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	69	68,55	99	10,00	89,26	118º	Aprovado	AMPLA
481718	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	68	69,52	99	10,00	89,25	119º	Aprovado	AMPLA
475705	LETÍCIA FERNANDES DE SOUSA	73	76,39	93	10,00	89,23	120º	Aprovado	AMPLA
496342	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	74	69,33	96	10,00	89,22	121º	Aprovado	AMPLA
503724	RÔMULO DE CARVALHO MOURÃO	70	79,13	93	10,00	89,19	122º	Aprovado	AMPLA
416341	LEANDRO COELHO MIRANDA	69	72,11	97	10,00	89,19	123º	Aprovado	AMPLA
422005	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	76	73,00	93	10,00	89,17	124º	Aprovado	AMPLA
446470	LAYSA CHAVES SOARES	73	70,00	96	10,00	89,17	125º	Aprovado	AMPLA
504108	JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	70	78,94	93	10,00	89,16	126º	Aprovado	AMPLA
509162	CARLOS MONTEIRO GONDIM	68	78,88	94	10,00	89,15	127º	Aprovado	AMPLA
413088	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	73	71,87	95	10,00	89,15	128º	Aprovado	AMPLA
471587	LUAN GOMES AMARAL	68	68,85	99	10,00	89,14	129º	Aprovado	AMPLA
496928	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	69	73,80	96	10,00	89,13	130º	Aprovado	AMPLA
416534	FRANCINEIDE LIMA FEITOSA DOS SANTOS	67	77,76	95	10,00	89,13	131º	Aprovado	AMPLA
441782	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	68	68,74	99	10,00	89,12	132º	Aprovado	AMPLA
444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	68	66,60	100	10,00	89,10	133º	Aprovado	AMPLA
412646	LARISSA SILVA LIMA	74	74,31	93	10,00	89,05	134º	Aprovado	AMPLA
428447	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	67	73,22	97	10,00	89,04	135º	Aprovado	AMPLA
427014	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	73	73,18	94	10,00	89,03	136º	Aprovado	AMPLA
481493	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	69	73,11	96	10,00	89,02	137º	Aprovado	AMPLA
420188	MARIA RAYANE RAMALHO FURTADO	69	73,04	96	10,00	89,01	138º	Aprovado	AMPLA
481981	RONALDO PERES DE SOUSA	71	76,89	92	10,10	88,98	139º	Aprovado	AMPLA
440238	AXCEL LIMA ROSENDO	74	69,80	97	9,80	88,97	140º	Aprovado	AMPLA
474350	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	68	67,80	99	10,00	88,97	141º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
450207	DOMINGOS MAGALHÃES DE SOUSA FILHO	70	73,79	95	10,00	88,97	142º	Aprovado	AMPLA
526848	THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	68	73,77	96	10,00	88,96	143º	Aprovado	AMPLA
432515	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	74	63,77	98	10,00	88,96	144º	Aprovado	AMPLA
418304	MARLICE ESTÉFANI DOS SANTOS BARBOSA	67	68,60	99	10,00	88,93	145º	Aprovado	AMPLA
429883	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	68	79,50	92	10,10	88,92	146º	Aprovado	AMPLA
466777	FERNANDO LEAL DE SOUSA	72	73,48	94	10,00	88,91	147º	Aprovado	AMPLA
414755	EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	68	79,40	93	10,00	88,90	148º	Aprovado	AMPLA
420237	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	70	65,36	99	10,00	88,89	149º	Aprovado	AMPLA
512973	VANESSA ARAÚJO MELO	70	79,32	92	10,00	88,89	150º	Aprovado	AMPLA
441382	FELIPE DOS SANTOS LEITE	69	68,05	98	10,00	88,84	151º	Aprovado	AMPLA
408362	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	73	73,94	93	10,00	88,82	152º	Aprovado	AMPLA
515605	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	71	71,88	95	10,00	88,81	153º	Aprovado	AMPLA
502819	JHONTONY ANTONIO DOS SANTOS (Sub Judice)	67	73,83	96	10,00	88,81	154º	Aprovado	AMPLA
478177	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS	72	62,77	99	10,00	88,80	155º	Aprovado	AMPLA
457139	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	67	69,51	98	10,00	88,75	156º	Aprovado	AMPLA
443700	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	72	66,50	97	10,00	88,75	157º	Aprovado	AMPLA
428242	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	71	73,47	94	10,00	88,75	158º	Aprovado	AMPLA
463220	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	67	73,40	96	10,00	88,73	159º	Aprovado	AMPLA
493535	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	70	70,25	96	10,00	88,71	160º	Aprovado	AMPLA
502104	ISADORA GONÇALVES DE ARAÚJO WAQUIM	68	78,18	93	10,00	88,70	161º	Aprovado	AMPLA
493290	CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	67	73,13	96	10,00	88,69	162º	Aprovado	AMPLA
417729	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO	67	69,13	98	10,00	88,69	163º	Aprovado	AMPLA
514597	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	70	74,11	94	10,00	88,69	164º	Aprovado	AMPLA
470002	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA	70	64,10	99	10,00	88,68	165º	Aprovado	AMPLA
476614	VINIÍCIUS LOURENÇO RAMALHO	70	64,08	99	10,00	88,68	166º	Aprovado	AMPLA
416499	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	77	63,08	96	10,00	88,68	167º	Aprovado	AMPLA
428338	ULISSES DE SOUZA NEVES	73	67,04	96	10,00	88,67	168º	Aprovado	AMPLA
458882	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	74	67,77	95	10,00	88,63	169º	Aprovado	AMPLA
409489	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	69	78,64	92	10,00	88,61	170º	Aprovado	AMPLA
438979	KENO DE AQUINO TELES	69	68,63	97	10,00	88,61	171º	Aprovado	AMPLA
431278	ARIÁDINE RIBEIRO MELO	68	73,58	95	10,00	88,60	172º	Aprovado	AMPLA
428801	DNES MOREIRA DA SILVA	73	76,50	91	10,00	88,58	173º	Aprovado	AMPLA
497991	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	68	73,39	95	10,00	88,57	174º	Aprovado	AMPLA
472301	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	67	72,37	96	10,00	88,56	175º	Aprovado	AMPLA
436008	JÁNSEN WESLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	70	79,36	91	10,00	88,56	176º	Aprovado	AMPLA
512060	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	73	68,34	95	10,00	88,56	177º	Aprovado	AMPLA
431973	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	69	76,23	93	10,00	88,54	178º	Aprovado	AMPLA
495487	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	67	72,21	96	10,00	88,54	179º	Aprovado	AMPLA
415326	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	67	68,13	98	10,00	88,52	180º	Aprovado	AMPLA
500104	YANE GUIMARÃES SANTANA FERREIRA	68	79,00	92	10,00	88,50	181º	Aprovado	AMPLA
452414	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	67	67,86	98	10,00	88,48	182º	Aprovado	AMPLA
436286	WILTON SOUZA SAMPAIO	67	69,73	97	10,00	88,46	183º	Aprovado	AMPLA
449041	GEOVANY MILFONT ESMERALDO	68	74,67	94	10,00	88,45	184º	Aprovado	AMPLA
407514	CICERO LUANDERSON DA SILVA	68	68,53	97	10,00	88,42	185º	Aprovado	AMPLA
485377	IAGO FARIA PINTO	67	69,49	97	10,00	88,42	186º	Aprovado	AMPLA
449373	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	68	62,45	100	10,00	88,41	187º	Aprovado	AMPLA
486033	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	69	73,40	93	10,10	88,40	188º	Aprovado	AMPLA
425156	MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	70	64,30	98	10,00	88,38	189º	Aprovado	AMPLA
451869	JÚLIO BOAVENTURA LEITE NETO	68	74,25	94	10,00	88,38	190º	Aprovado	AMPLA
411939	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	69	71,20	95	10,00	88,37	191º	Aprovado	AMPLA
437917	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	72	72,16	93	10,00	88,36	192º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
428648	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	67	73,11	95	10,00	88,35	193º	Aprovado	AMPLA
487732	JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO	67	78,97	92	10,00	88,33	194º	Aprovado	AMPLA
430680	ARIANE DINIZ FERREIRA	67	72,97	95	10,00	88,33	195º	Aprovado	AMPLA
496446	ALANA RIBEIRO BENICIO	67	72,80	95	10,00	88,30	196º	Aprovado	AMPLA
484269	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	67	72,78	95	10,00	88,30	197º	Aprovado	AMPLA
499600	GEICIANE LOPES DODÓ	67	64,75	99	10,00	88,29	198º	Aprovado	AMPLA
486175	ELÂNIA CRISTINA NUNES SOUSA	74	67,70	94	10,00	88,28	199º	Aprovado	AMPLA
411999	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	68	63,64	99	10,00	88,27	200º	Aprovado	AMPLA
437843	ANTONIO WESLLEY SILVA	73	68,62	94	10,00	88,27	201º	Aprovado	AMPLA
427311	FILIPE MAGALHÃES VIANA	67	68,56	97	10,00	88,26	202º	Aprovado	AMPLA
478879	MANUELE DE ÁVILA LOPES	69	68,53	96	10,00	88,26	203º	Aprovado	AMPLA
411035	LUYANNE LIMA DOS SANTOS	73	62,47	97	10,00	88,25	204º	Aprovado	AMPLA
417942	JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	67	70,38	96	10,00	88,23	205º	Aprovado	AMPLA
466130	ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	73	60,38	98	10,00	88,23	206º	Aprovado	AMPLA
517252	REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA	68	79,31	91	10,00	88,22	207º	Aprovado	AMPLA
438477	JOSSIELLY LIMA OLIVEIRA	69	68,30	96	10,00	88,22	208º	Aprovado	AMPLA
408820	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	70	67,25	96	10,00	88,21	209º	Aprovado	AMPLA
425324	RONIELE SOARES TEIXEIRA	71	64,20	97	10,00	88,20	210º	Aprovado	AMPLA
428389	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	67	68,16	97	10,00	88,19	211º	Aprovado	AMPLA
510359	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	67	78,10	92	10,00	88,18	212º	Aprovado	AMPLA
411781	PLÁCIDO GURGEL SOUZA	68	76,97	92	10,00	88,16	213º	Aprovado	AMPLA
491386	MARDEN CAMPELO SERRA	75	69,90	92	10,00	88,15	214º	Aprovado	AMPLA
500425	FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE (Sub Juiz)	68	74,80	93	10,00	88,13	215º	Aprovado	AMPLA
445570	SANDRA ARAUJO UCHOA	68	76,79	92	10,00	88,13	216º	Aprovado	AMPLA
418456	VINÍCIUS ALMEIDA SILVA	68	68,74	96	10,00	88,12	217º	Aprovado	AMPLA
444127	TEREZA LEONDONA ROCHA SOUZA	70	66,68	96	10,00	88,11	218º	Aprovado	AMPLA
423819	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS	68	78,60	91	10,00	88,10	219º	Aprovado	AMPLA
480543	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	67	73,37	94	10,00	88,06	220º	Aprovado	AMPLA
433731	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	67	65,37	98	10,00	88,06	221º	Aprovado	AMPLA
465287	DANILO LOPES ALVES	71	75,23	91	10,00	88,04	222º	Aprovado	AMPLA
476950	FELIPE MAIA GONÇALVES	73	69,20	93	10,00	88,03	223º	Aprovado	AMPLA
419959	GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO	70	74,09	92	10,00	88,02	224º	Aprovado	AMPLA
426330	ZAQUEU ELEUTÉRIO LINHARES	69	77,02	91	10,00	88,00	225º	Aprovado	AMPLA
418893	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	69	68,88	95	10,00	87,98	226º	Aprovado	AMPLA
523613	ARMINDA PAZ LIMA NETA	73	62,80	96	10,00	87,97	227º	Aprovado	AMPLA
498820	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	69	64,79	97	10,00	87,97	228º	Aprovado	AMPLA
428509	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	68	73,77	93	10,00	87,96	229º	Aprovado	AMPLA
473588	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA DE QUEIROZ	67	78,68	91	10,00	87,95	230º	Aprovado	AMPLA
481804	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	68	63,68	98	10,00	87,95	231º	Aprovado	AMPLA
461665	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL	72	73,54	90	10,10	87,92	232º	Aprovado	AMPLA
423406	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	69	68,54	95	10,00	87,92	233º	Aprovado	AMPLA
428816	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	69	64,45	97	10,00	87,91	234º	Aprovado	AMPLA
472366	ÂNGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	69	78,40	90	10,00	87,90	235º	Aprovado	AMPLA
420229	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	67	64,37	98	10,00	87,90	236º	Aprovado	AMPLA
518421	EDUARDO LOPES	69	66,35	96	10,00	87,89	237º	Aprovado	AMPLA
477716	DIEGO ALENCAR SANTOS	67	68,33	96	10,00	87,89	238º	Aprovado	AMPLA
440744	CLEYTON DE LIMA BRAGA	69	78,22	90	10,00	87,87	239º	Aprovado	AMPLA
462855	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	72	67,17	94	10,00	87,86	240º	Aprovado	AMPLA
431394	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	70	71,05	93	10,00	87,84	241º	Aprovado	AMPLA
463494	VANDSON DA CRUZ ALBANO	76	68,98	91	10,00	87,83	242º	Aprovado	AMPLA
422004	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	67	65,95	97	10,00	87,83	243º	Aprovado	AMPLA
507217	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	69	77,94	90	10,00	87,82	244º	Aprovado	AMPLA
521408	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	67	71,85	94	10,00	87,81	245º	Aprovado	AMPLA
423595	JOÃO VITOR VIEIRA RODRIGUES	67	73,80	93	10,00	87,80	246º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
492650	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	67	73,78	93	10,00	87,80	247º	Aprovado	AMPLA
429726	LEVI CARVALHO CORDEIRO	67	71,74	94	10,00	87,79	248º	Aprovado	AMPLA
537020	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	70	60,69	98	10,00	87,78	249º	Aprovado	AMPLA
441860	LOYANE PATRICIO	70	64,57	96	10,00	87,76	250º	Aprovado	AMPLA
417800	HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	74	64,46	94	10,00	87,74	251º	Aprovado	AMPLA
411567	ÁTILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	68	78,40	90	10,00	87,73	252º	Aprovado	AMPLA
424894	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	73	61,35	96	10,00	87,73	253º	Aprovado	AMPLA
407870	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	68	64,19	97	10,00	87,70	254º	Aprovado	AMPLA
480230	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	73	61,06	96	10,00	87,68	255º	Aprovado	AMPLA
407724	ALEFF LIMA DA SILVA	73	65,04	94	10,00	87,67	256º	Aprovado	AMPLA
451154	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	67	70,96	94	10,00	87,66	257º	Aprovado	AMPLA
419007	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	76	67,95	91	10,00	87,66	258º	Aprovado	AMPLA
426220	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	69	68,90	94	10,00	87,65	259º	Aprovado	AMPLA
422181	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	70	63,79	96	10,00	87,63	260º	Aprovado	AMPLA
486987	FERNANDA LINHARES SILVA	67	78,77	90	10,00	87,63	261º	Aprovado	AMPLA
416632	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	70	63,72	96	10,00	87,62	262º	Aprovado	AMPLA
475039	EDSON DE ARAÚJO NETO	68	79,49	89	10,00	87,58	263º	Aprovado	AMPLA
443444	JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	67	68,41	95	10,00	87,57	264º	Aprovado	AMPLA
517058	ÁTHILA ARAÚJO PEREIRA MOTA	69	74,20	91	10,00	87,53	265º	Aprovado	AMPLA
506364	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	70	75,09	90	10,00	87,52	266º	Aprovado	AMPLA
409958	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	67	68,04	95	10,00	87,51	267º	Aprovado	AMPLA
429125	TAMARA CASTRO ALENCAR	69	68,03	94	10,00	87,51	268º	Aprovado	AMPLA
429962	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	76	73,00	88	10,00	87,50	269º	Aprovado	AMPLA
508598	ALANNA PEREIRA CAVALCANTI	67	60,00	99	10,00	87,50	270º	Aprovado	AMPLA
519261	WALLACE WERNER PATRÍCIO DE MEDEIROS	67	73,93	92	10,00	87,49	271º	Aprovado	AMPLA
444735	BRENDA SOUZA FERREIRA	71	67,85	93	10,00	87,48	272º	Aprovado	AMPLA
418094	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	73	61,83	95	10,00	87,47	273º	Aprovado	AMPLA
503644	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	67	67,76	95	10,00	87,46	274º	Aprovado	AMPLA
421822	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	70	70,68	92	10,00	87,45	275º	Aprovado	AMPLA
431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	72	62,46	95	10,00	87,41	276º	Aprovado	AMPLA
409860	JULIANA MARA DE LIMA ARAÚJO	67	65,31	96	10,00	87,39	277º	Aprovado	AMPLA
514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	67	61,25	98	10,00	87,38	278º	Aprovado	AMPLA
449558	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	68	78,21	89	10,00	87,37	279º	Aprovado	AMPLA
499895	ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO	68	62,20	97	10,00	87,37	280º	Aprovado	AMPLA
416535	FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	74	60,19	95	10,00	87,37	281º	Aprovado	AMPLA
428575	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	75	63,11	93	10,00	87,35	282º	Aprovado	AMPLA
516655	GEORGE SANTOS CARDOSO	69	69,02	93	10,00	87,34	283º	Aprovado	AMPLA
472097	LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA	67	72,88	92	10,00	87,31	284º	Aprovado	AMPLA
521154	HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	69	62,86	96	10,00	87,31	285º	Aprovado	AMPLA
476441	LARISSA MARTINS ALVES ANTÔNIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	68	61,80	97	10,00	87,30	286º	Aprovado	AMPLA
459741	THAYANY JÉSSICA TORRES DOS SANTOS	73	60,68	95	10,00	87,28	287º	Aprovado	AMPLA
423020	DIOGO MESQUITA MOURÃO	77	62,37	92	10,00	87,23	288º	Aprovado	AMPLA
451903	NAYANE NUNES BARRETO	68	69,34	93	10,00	87,22	289º	Aprovado	AMPLA
503612	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	71	62,25	95	10,00	87,21	290º	Aprovado	AMPLA
482727	THAYANY JÉSSICA TORRES DOS SANTOS	74	66,87	91	10,00	87,15	291º	Aprovado	AMPLA
413858	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	68	66,81	94	10,00	87,14	292º	Aprovado	AMPLA
519048	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	68	78,52	88	10,00	87,09	293º	Aprovado	AMPLA
422467	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	70	78,46	92	9,50	87,08	294º	Aprovado	AMPLA
429602	WILLER ALVES GOMES	73	63,35	93	10,00	87,06	295º	Aprovado	AMPLA
429143	VITOR HOLANDA FACUNDO	67	79,31	88	10,00	87,05	296º	Aprovado	AMPLA
437610	TEREZA RAQUEL DE SOUZA DOS ANJOS	67	67,30	94	10,00	87,05	297º	Aprovado	AMPLA
453197	MATEUS MOURA VIEIRA	68	64,20	95	10,00	87,03	298º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
416609	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	70	70,04	91	10,00	87,01	299º	Aprovado	AMPLA
429881	MOACYR WEYNER GARCIA RAMOS	67	77,00	89	10,00	87,00	300º	Aprovado	AMPLA
451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	68	63,95	95	10,00	86,99	301º	Aprovado	AMPLA
410108	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	67	62,91	96	10,00	86,99	302º	Aprovado	AMPLA
415711	JOSÉ LEONEL PEREIRA NETO	71	68,86	91	10,00	86,98	303º	Aprovado	AMPLA
516697	MARCELO ROMEIRO	67	70,73	92	10,00	86,96	304º	Aprovado	AMPLA
414240	MORGANA COUTINHO DE ASSIS	67	74,26	90	10,00	86,88	305º	Aprovado	AMPLA
427139	DANILO CARLOS DE SA LEITE	68	79,18	87	10,00	86,86	306º	Aprovado	AMPLA
455235	WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO	71	70,08	90	10,00	86,85	307º	Aprovado	AMPLA
436860	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	69	63,95	94	10,00	86,83	308º	Aprovado	AMPLA
474080	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA	70	62,93	94	10,00	86,82	309º	Aprovado	AMPLA
477018	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	76	68,87	88	10,00	86,81	310º	Aprovado	AMPLA
444724	MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	67	63,81	95	10,00	86,80	311º	Aprovado	AMPLA
459766	MARYNA SILVERIO VIEIRA	69	71,80	90	10,00	86,80	312º	Aprovado	AMPLA
485693	BRUNO IGOR DE ATAIDE BEZERRA	71	63,76	93	10,00	86,79	313º	Aprovado	AMPLA
431904	HITALO MARINHO GONÇALVES	70	64,73	93	10,00	86,79	314º	Aprovado	AMPLA
413312	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	70	68,60	91	10,00	86,77	315º	Aprovado	AMPLA
484310	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	72	62,54	93	10,00	86,76	316º	Aprovado	AMPLA
465893	LUCAS ALMEIDA MARTINS	68	62,54	95	10,00	86,76	317º	Aprovado	AMPLA
424573	LUCÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA	67	61,53	96	10,00	86,76	318º	Aprovado	AMPLA
511222	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	70	70,52	90	10,00	86,75	319º	Aprovado	AMPLA
411177	LUIZ CLEANSON ARAUJO OLIVEIRA	69	69,36	91	10,00	86,73	320º	Aprovado	AMPLA
419920	SARA FEITOSA CARVALHO	72	62,30	93	10,00	86,72	321º	Aprovado	AMPLA
476881	KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	69	61,25	95	10,00	86,71	322º	Aprovado	AMPLA
424861	DAVID ALVES DA SILVA	68	64,22	94	10,00	86,70	323º	Aprovado	AMPLA
412014	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	68	64,15	94	10,00	86,69	324º	Aprovado	AMPLA
418534	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	70	70,14	90	10,00	86,69	325º	Aprovado	AMPLA
478389	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	71	61,14	94	10,00	86,69	326º	Aprovado	AMPLA
416426	HEYDI SOARES VAZ	67	68,89	92	10,00	86,65	327º	Aprovado	AMPLA
437053	PAULO RENATO SOUZA DE ALCENCAR	68	63,83	94	10,00	86,64	328º	Aprovado	AMPLA
414194	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	67	62,50	95	10,00	86,58	329º	Aprovado	AMPLA
423856	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	67	74,38	89	10,00	86,56	330º	Aprovado	AMPLA
410260	LUDMARY MENESSES GOES	70	67,14	91	10,00	86,52	331º	Aprovado	AMPLA
446836	DIÉRSON GOMES PEREIRA	70	67,03	91	10,00	86,51	332º	Aprovado	AMPLA
435269	WILLIAM MARQUES ESTRELA	67	73,97	89	10,00	86,50	333º	Aprovado	AMPLA
479317	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	72	66,88	90	10,00	86,48	334º	Aprovado	AMPLA
470503	BRUNO MOTA GUIMARÃES	71	67,65	90	10,00	86,44	335º	Aprovado	AMPLA
419947	YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	68	64,00	93	10,00	86,33	336º	Aprovado	AMPLA
487461	ELIANE DA SILVA COSTA (Sub Judice)	67	66,95	92	10,00	86,33	337º	Aprovado	AMPLA
484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	72	61,84	92	10,00	86,31	338º	Aprovado	AMPLA
414797	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	69	72,77	88	10,00	86,30	339º	Aprovado	AMPLA
501087	DANIELLE CAMPELO DA PENHA	67	64,77	93	10,00	86,30	340º	Aprovado	AMPLA
418101	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	75	60,51	91	10,00	86,25	341º	Aprovado	AMPLA
413777	MONICA APARECIDA MACHADO	67	76,12	87	10,00	86,19	342º	Aprovado	AMPLA
496106	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	68	63,09	93	10,00	86,18	343º	Aprovado	AMPLA
525223	FÁBIO ALEXANDRE NUNES DE FRANÇA	69	77,97	85	10,00	86,16	344º	Aprovado	AMPLA
487199	ALISSON SILVA PEREIRA	67	71,90	90	9,90	86,15	345º	Aprovado	AMPLA
434692	SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO	68	62,76	93	10,00	86,13	346º	Aprovado	AMPLA
412119	RENNER RANDSON SILVA COSTA	69	61,62	93	10,00	86,10	347º	Aprovado	AMPLA
438676	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHÃES	67	61,46	94	10,00	86,08	348º	Aprovado	AMPLA
407686	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	67	63,44	93	10,00	86,07	349º	Aprovado	AMPLA
486906	THAÍS CORDEIRO MARINHO	69	67,43	90	10,00	86,07	350º	Aprovado	AMPLA
407227	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	67	69,36	90	10,00	86,06	351º	Aprovado	AMPLA
421541	HIARA GADELHA MOREIRA	68	64,06	92	10,00	86,01	352º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
439759	PAULO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	67	60,97	94	10,00	86,00	353º	Aprovado	AMPLA
418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	67	66,45	91	10,00	85,91	354º	Aprovado	AMPLA
519256	THIAGO AMORIM GOMES	74	71,20	85	10,00	85,87	355º	Aprovado	AMPLA
425645	YAGO MACHADO LIMA	69	62,20	92	10,00	85,87	356º	Aprovado	AMPLA
458298	JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	68	70,98	88	10,00	85,83	357º	Aprovado	AMPLA
491287	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	69	63,47	91	10,00	85,75	358º	Aprovado	AMPLA
462274	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	72	63,88	89	10,00	85,65	359º	Aprovado	AMPLA
483669	NAYARA FALCÃO LIMA	69	62,37	91	10,00	85,56	360º	Aprovado	AMPLA
529618	SEBASTIÃO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	68	73,15	86	10,00	85,53	361º	Aprovado	AMPLA
472589	JANAINA GARCIA GUIMARÃES	68	68,97	88	10,00	85,50	362º	Aprovado	AMPLA
495861	ADERSON GOMES AGUIAR	74	66,80	86	10,00	85,47	363º	Aprovado	AMPLA
458614	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	69	61,74	91	10,00	85,46	364º	Aprovado	AMPLA
419940	VICTOR LIMA CASTRO	69	64,80	89	10,00	85,30	365º	Aprovado	AMPLA
522104	MÁRIO MACHADO BESERRA	72	63,68	88	10,00	85,28	366º	Aprovado	AMPLA
425094	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	67	63,98	90	10,00	85,16	367º	Aprovado	AMPLA
416916	FABIO LIMA SOMBRA	76	63,66	85	10,00	84,94	368º	Aprovado	AMPLA
514193	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	67	60,48	91	10,00	84,91	369º	Aprovado	AMPLA
425841	ANTONIO CARLOS FREIRE ALVES FILHO	67	67,85	87	10,00	84,81	370º	Aprovado	AMPLA
458096	PRISCILLA RABELO VELLOSO	70	68,60	85	10,00	84,77	371º	Aprovado	AMPLA
425517	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	68	64,10	88	10,00	84,68	372º	Aprovado	AMPLA
509023	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	67	68,29	86	10,00	84,55	373º	Aprovado	AMPLA
430479	LICYA ARAUJO DUARTE	67	69,07	85	10,00	84,35	374º	Aprovado	AMPLA
419246	TAIANE ROBAINA VIDAL	67	72,87	83	10,00	84,31	375º	Aprovado	AMPLA
494938	VICTOR OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	68	64,77	86	10,00	84,13	376º	Aprovado	AMPLA
450906	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	67	61,50	86	10,10	83,75	377º	Aprovado	AMPLA
457841	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	70	63,94	84	10,00	83,66	378º	Aprovado	AMPLA
421031	MÁRCIO GONÇALVES LINHARES	68	60,96	86	10,00	83,49	379º	Aprovado	AMPLA
412792	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	67	71,92	81	10,00	83,49	380º	Aprovado	AMPLA
447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	67	65,63	84	10,00	83,44	381º	Aprovado	AMPLA
480962	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	67	77,55	78	10,00	83,43	382º	Aprovado	AMPLA
445163	MÁRCIO SANDRO LOPES BEZERRA	68	68,01	82	10,00	83,34	383º	Aprovado	AMPLA
502917	VICTOR HUGO LACERDA LOPES	68	68,29	83	9,80	83,05	384º	Aprovado	AMPLA
456556	FERNANDO JOSÉ GARCIA CAVALCANTI	68	62,45	82	10,00	82,41	385º	Aprovado	AMPLA
530757	JÉSSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS	67	58,49	84	10,00	82,25	386º	Aprovado	AMPLA
494435	DIOGO FRANCA RIZZO	69	77,89	72	10,00	81,82	387º	Aprovado	AMPLA
418547	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	68	73,77	96	10	88,96	388º	Aprovado	AMPLA
444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	68	66,60	100	10,00	89,10	1º	Aprovado	NEGROS
516418	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	64	70,95	99	10,00	88,83	2º	Aprovado	NEGROS
428197	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	64	69,64	99	10,00	88,61	3º	Aprovado	NEGROS
421082	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	66	68,90	97	10,00	88,15	4º	Aprovado	NEGROS
454802	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	66	67,88	97	10,00	87,98	5º	Aprovado	NEGROS
411302	ANA TESSIA RODRIGUES FARIAS	62	68,15	98	10,00	87,69	6º	Aprovado	NEGROS
538121	JOABE FREITAS CRISPIM	64	68,03	97	10,00	87,67	7º	Aprovado	NEGROS
496303	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	63	68,96	97	10,00	87,66	8º	Aprovado	NEGROS
431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	72	62,46	95	10,00	87,41	9º	Aprovado	NEGROS
514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	67	61,25	98	10,00	87,38	10º	Aprovado	NEGROS
529194	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES ***	66	69,33	94	10,00	87,22	11º	Aprovado	NEGROS
499026	MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	65	63,75	97	10,00	87,13	12º	Aprovado	NEGROS
451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	68	63,95	95	10,00	86,99	13º	Aprovado	NEGROS
461451	GABRIELA SANTOS SILVA	62	67,61	96	10,00	86,94	14º	Aprovado	NEGROS
476881	KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	69	61,25	95	10,00	86,71	15º	Aprovado	NEGROS
465161	ALAYNE COELHO SILVA (Sub Judge)	63	64,83	96	10,00	86,64	16º	Aprovado	NEGROS
475411	RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	62	65,33	96	10,00	86,56	17º	Aprovado	NEGROS



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
417733	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	65	65,65	94	10,00	86,44	18º	Aprovado	NEGROS
521156	FABRICIO ALBERTO BARBOSA PIRES (Sub Judge)	63	61,34	97	10,00	86,39	19º	Aprovado	NEGROS
484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	72	61,84	92	10,00	86,31	20º	Aprovado	NEGROS
488318	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	63	66,78	94	10,00	86,30	21º	Aprovado	NEGROS
407213	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO (Sub Judge)	64	63,04	95	10,00	86,17	22º	Aprovado	NEGROS
455641	KARINA KELLY INÁCIO DE PAULA SILVA	62	68,15	93	10,00	86,03	23º	Aprovado	NEGROS
471447	BRUNO ALVES BESERRA	64	64,02	94	10,00	86,00	24º	Aprovado	NEGROS
450402	MIGUEL EUGÉNIO GONÇALVES NUNES DA SILVA	62	63,73	95	10,00	85,96	25º	Aprovado	NEGROS
418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	67	66,45	91	10,00	85,91	26º	Aprovado	NEGROS
414439	KÁSSIO SILVA DE SOUSA	65	66,27	92	10,00	85,88	27º	Aprovado	NEGROS
488323	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	64	62,97	94	10,00	85,83	28º	Aprovado	NEGROS
447081	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	63	62,73	94	10,00	85,62	29º	Aprovado	NEGROS
415953	NILKLEY JHONATAN MATTIAS DA SILVA	65	66,60	91	10,00	85,60	30º	Aprovado	NEGROS
445403	JAILSON BEZERRA PATRÍCIO	62	61,57	95	10,00	85,60	31º	Aprovado	NEGROS
429956	DANIEL FERREIRA BATISTA	63	64,05	93	10,00	85,51	32º	Aprovado	NEGROS
480482	STEFFANYA ROCHA DA SILVA (Sub Judge)	65	61,88	93	10,00	85,48	33º	Aprovado	NEGROS
434340	BRENDA BEZERRA TELES (Sub Judge)	62	64,7	93	10,00	85,45	34º	Aprovado	NEGROS
430984	LORENNNA ISNAYLLA LUCAS E SILVA	62	63,66	93	10,00	85,28	35º	Aprovado	NEGROS
424113	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	62	64,54	92	10,00	85,09	36º	Aprovado	NEGROS
410220	ANTONIO CÍCERO IBAPINA FERREIRA	64	69,27	87	10,00	84,55	37º	Aprovado	NEGROS
429232	ALEX CORDEIRO MACHADO	65	62,76	89	9,90	83,96	38º	Aprovado	NEGROS
426640	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	66	68,30	84	10,00	83,72	39º	Aprovado	NEGROS
447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	67	65,63	84	10,00	83,44	40º	Aprovado	NEGROS
423880	SUSANY DIAS DOS SANTOS	62	67,85	83	10,00	82,64	41º	Aprovado	NEGROS
505452	CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	62	60,55	86	10,00	82,43	42º	Aprovado	NEGROS
418547	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	68	73,77	96	10	88,96	43º	Aprovado	NEGROS

\*\* Candidata beneficiada com decisão transitada em julgado nos autos do processo nº 0237276-70.2022.8.06.0001

\*\*\* Candidato beneficiado com decisão transitada em julgado nos autos do processo nº 0218587-75.2022.8.06.0001

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\* \* \* \* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº003/2025

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 14.891, de 31 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021 e Decreto nº 36.323, republicado em 30 de janeiro de 2025, e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 10001.001370/2025-74; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação o bem abaixo discriminado: AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTÊNCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX – TOYOTA/YARIS SA XS15 - 2023/2024 - PLACA: SBS 0E01 – Número Chassi: 9BRBC3F37R8277433;** quantidade 01; tombamento: 156337; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/01/2025; SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales e Crispiano Barros Uchoa.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORATARIA Nº104/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Camocim/CE, matrícula nº 300.092-9-0, que viajou para Fortaleza, do dia 10/02/2025 ao dia 14/02/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais (COIS); conforme processo nº 10051.003072/2025-23, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**PORATARIA Nº116/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.002241/2025-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RÉSOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24/02/2025, da Portaria nº1186/2018-GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 23/08/2018, página 114, referente à percepção de indenização de moradia do(a) servidor(a) JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM, MATRÍCULA nº 301.233-5-2 ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, em face da designação para ter exercício na(o) Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, vinculado(o) à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, consoante OFÍCIO Nº 180/2025/GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº165/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato, que viajaram para Fortaleza, do dia 25/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viaturas, conforme processo nº 10051.005405/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2025-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CÍCERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	300.403-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
GLÓRIA ISABEL DE MELO GUEDES	301.207-6-0	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>657,14</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº170/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 17/02/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de presos; conforme processo nº 10051.004666/2025-51, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº173/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 24/02/2025 ao dia 25/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar viatura para conserto, bem como entrega de expedientes no DPJC e DETIC, conforme processo nº 10051.005314/2025-13, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2025-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30122186	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº176/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Fortaleza, no dia 26/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem troca de viaturas, conforme processo nº 10051.005501/2025-05, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2025-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	30012135	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR	30012887	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	30009452	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	30003667	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO	30008928	Oficial Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,26</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº180/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AMAURI FERREIRA NORONHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Caririçaú, matrícula nº 300.032-8-4, que viajou para Fortaleza, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, com a finalidade de realizar troca de viatura; conforme processo nº 10051.005639/2025-04, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº181/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 26/02/2025 ao dia 27/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber uma viatura caracterizada, conforme processo nº 10051.005490/2025-55, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2025-DIFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CÍCERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	301.215-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 011/2025/NUP: 10051.031986/2024-01/SACC: 1359905/IG: 1358318000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **FH DA COSTA VIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.420.161/0001-02, Rua 41, 1280 3ª etapa, José Walter, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Francisco Helcio da Costa Viana, inscrito no CPF sob o nº 641.697.663-34. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SOLDA** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240097, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 05/03/2025 e término em 04/03/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 142.420,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Helcio da Costa Viana - FH DA COSTA VIANA

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2025

**NUP: 10051.026193/2024-62**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula: 3005191-2 , o valor de R\$ 3.238,47 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2023 e 2024, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº27/2025

**NUP 10051.024966/2024-76**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES que foram promovidos da Classe C VII para a Classe B I, a partir de 21/04/2024, (conforme publicação em diário oficial de 28/08/2024, página 183) e laboraram em regime extraordinário no período de 21/04/2024 a 20/08/2024, o valor R\$ 102.065,05



(cento e dois mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.12 2.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTRARIA N°011/2025 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0200797-49.2020.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no processo (SUITÉ) sob o NUP 13001.005426/2025-58, considerando ainda o teor da Nota nº 015/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 038, de 24/02/2025, RESOLVE: promover à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2019, pela modalidade merecimento, o policial militar **SÉRGIO RICARDO MARTINS DA SILVA**, M.F.: 1357541X, Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de 2º Sargento PM contida na Portaria nº 064/2020-CPP, publicada no DOE nº 027, de 03/02/2021. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0094/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA**, a partir de 06 de Março de 2025, para o exercício no(a) 17º Batalhão de Policia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022 - CCPM/PMCE/IG 1366626

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2025/2026; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 155, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas do Contrato nº 08/2022-CCPM, SACC nº 1207628 e Arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d" todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FÓRO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 08/2022 - CCPM, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos ASSISTENTES TÉCNICOS, conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.746,36 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) SACC 1207628; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 08/2022-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DÓS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. N°084.201-1-4



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001982/2024-48, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES, Matrícula Funcional nº 113.736-1-5, a contar de 18 de março de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 22 de março de 2023 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 062, datado de 30 de março de 2023, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004471/2024-88, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 104.350-1-3, a contar de 22 de março de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°01/2025/CGP/CBMCE** O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de FEVEREIRO/2025 da FUNCIONÁRIA civil do CBMCE, abaixou relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	40A
<b>TOTAL DE VALES TIPO</b>				
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 40X 4,50 = R\$ = 180,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ = 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2025.  
José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº196/2025 – GAB.CMDO** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a se **deslocar** para à Cidade de Parnamirim/RN, no período de 09 a 15 de março de 2025, a fim de participarem do Curso de Salvamento Veicular - SALVLEVE, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II, Anexo I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 06 de março de 2025.

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2025 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emanuel Nascimento da NÓBREGA MF 300.418-8-7	SD BM	II	09 à 15 de março de 2025	6,5 (diárias)	R\$ 371,98	--	R\$ 2.417,87

Fortaleza - CE, ao(s) 06 de março de 2025.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00461/2025**  
NUP 10021.006845/2023-19

1) ÓRGÃO GESTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. 2) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de UNIFORMES E ACESSÓRIOS DOS PROJETOS JOVEM BRIGADISTA DE VALOR, PROTETOR DA MATA BRANCA, ESPORTIVO E CULTURAL E PROGRAMA SAÚDE BOMBEIRO E SOCIEDADE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240014 CBMCE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 10021.006845/2023-19. 3) VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 4) DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. 5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: (I) no Pregão Eletrônico nº 20240014 CBMCE; (II) Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023; (III) na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021. 6) EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.230.915/0001-81, com valor unitário de R\$ 11,90 para o item 5 (quant. 29.874), R\$ 12,40 para o item 7 (quant. 5.649), R\$ 19,30 para o item 9 (quant. 5.649) e de R\$ 5,30 para o item 21 (quant. 35.522); TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI – CNPJ 07.849.277/0001-32, com valor unitário de R\$ 12,96 para o item 1 (quant. 38.628), R\$ 12,96 para o item 2 (quant. 12.874) e de R\$ 8,08 para o item 12 (quant. 11.840); BDS CONFECOES E SERIGRAFIA LTDA – ME – CNPJ 74.161.373/0001-80, com valor unitário de R\$ 11,89 para o item 4 (quant. 1.882), R\$ 13,51 para o item 6 (quant. 9.957) e de R\$ 5,40 para o item 22 (quant. 11.840); LC COMERCIAL LTDA – CNPJ 00.294.139/0001-95, com valor unitário de R\$ 12,90 para o item 8 (quant. 1.882), R\$ 19,40 para o item 10 (quant. 1.882) e de R\$ 4,20 para o item 13 (quant. 7.531); EMBALEPACK INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ 28.612.598/0001-99, com valor unitário de R\$ 11,75 para o item 3 (quant. 5.649); DISTRIBUIDORA M H LTDA – CNPJ 34.938.045/0001-23, com valor unitário de R\$ 6,13 para o item 11 (quant. 35.522); FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA – CNPJ 54.974.490/0001-56 com valor unitário de R\$ 4,90 para o item 16 (quant. 35.522); NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA – CNPJ 40.754.191/0001-00 com valor unitário de R\$ 5,15 para o item 17 (quant. 11.840); JJMR EMPREEND. EIRELI – CNPJ 11.885.338/0001-94, com valor unitário de R\$ 15,00 para o item 23 (quant. 29.874); VIVOMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 41.029.568/0001-12, com valor unitário de R\$ 14,00 para o item 24 (quant. 9.957). 7) SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA, CEL CG BM, M.F. Nº 097545-1-2 – Coronel Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ; ANA NEUMA SILVA BULOS, CPF: 337.325.665-87, representante legal da empresa GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA; MILA FERREIRA MACIEL TAVARES, CPF: 064.109.583-07, representante legal da empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF: 037.385.403-00, representante legal da empresa BDS CONFECOES E SERIGRAFIA LTDA – ME; LUIZ HENRIQUE SILVA BULOS, CPF: 013.944.985-00, representante legal da empresa LC COMERCIAL LTDA; ANGELO SIMIONI NETO, CPF: 049.370.068-43, representante legal da empresa EMBALEPACK INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI; MURIEL HENRIQUE AGUIAR, CPF: 004.621.909-94, representante legal da empresa DISTRIBUIDORA M H LTDA; FERNANDA SCINSKAS GONÇALVES, CPF: 078.478.789-17, representante legal da empresa FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA; THAYNARA CYBELLE GONÇALVES FONSECA, CPF: 079.473.629-71, representante legal da empresa NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA; JOSÉ REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF: 698.603.604-30, representante legal da empresa JJMR EMPREEND. EIRELI; RAYANNE MAYARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, CPF: 073.163.164-11, representante legal da empresa VIVOMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00929/2025**  
NUP 10021.005313/2023-64

1) ÓRGÃO GESTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. 2) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO (ABTS) COM CAPACIDADE PARA 4.000 LITROS DE ÁGUA E BOMBA DE INCÊNDIO DE 1000 GPM**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230009 – CBMCE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 10021.005313/2023-64. 3) VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. 4) DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. 5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: (I) no Pregão Eletrônico nº 20230009 – CBMCE; (II) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018; (III) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93. 6) EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: CEARA DIESEL S A – CNPJ: 63.388.441/0001-22, com valor unitário de R\$ 2.300.000,00 para o item 1 (quant. 20). 7) SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa, CEL CG BM, M.F. Nº 097545-1-2 – Coronel Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ; Marcelo Figueiredo de Oliveira, CPF: 181.514.518-82 e Gilson Mansur, CPF: 345.416.597-00, ambos representantes legais da empresa CEARA DIESEL S A.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº36/2025** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, Resolve Autorizar a **Concessão de Bolsa de Estágio** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 quatrocentos e cinquenta reais e 01 centavo), bem como do **Auxílio Transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2025

Nº	NO	NAME	CPF
1		ANA CECILIA RIBEIRO MEDEIROS	628549163-10
2		JENYFER ELOA MORAIS SOUSA	063562263-74
3		JULIO CESAR DA SILVA FREITAS DE SOUSA	087892493-05
4		LYANDERSON LUCAS VASCONCELOS DOS SANTOS	089370003-77

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_2202 – IG: 1366704000**

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022\_001\_2202; Nos termos que constam no Processo nº 10011.000890/2025-41; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº. 2022\_001\_2202**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Asseio e Conservação do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 81.207,00 (Oitenta e um mil e duzentos e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/03794  
PROCESSO Nº10011.003714/2024-80**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de Tubos Falcon**; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20240055. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA E ITENS: **LINLAB COMERCIAL LTDA**: ITEM 01: CÓDIGO 431116 – Tubo de Centrifugação 15 mL. Fundo Cônico (tipo Falcon), estéril livre de DNase, RNase e Pirogênicos. Características: Fabricado em polipropileno; Tampa alongada à prova de vazamentos; Graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio; Autoclavável: 121°C, 15 PSI, 15 min; Livre de DNase, RNase e Pirogênio; Esterilizado por radiação gama. QUANTIDADE: 24.000. MARCA: PLASTLABOR/002238. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,58. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_1702/2024 – IG 1363584**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE APARELHOS FLATSCAN NOS NÚCLEOS: JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL, TAUÁ, IGUATU, CRATEUS, ITAPIPOCA e RUSSAS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 003/2025, seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do dia 01 de março de 2025 ao dia 01 de março de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 790.272,00 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.11.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.12.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.06.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0 00000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Alan Moraes Viegas - Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2025 - IG 1367240**

PROCESSO Nº : 10011.000974 / 2025-84 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa** para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para as Áreas Administrativas e de Asseio, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) é um órgão técnico-científico vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), incumbido de realizar exames periciais oficiais de natureza criminal em todo o território estadual. A PEFOCE conta com um edifício-sede na capital e nove núcleos distribuídos no interior do estado: Juazeiro do Norte, Sobral, Itapiopoca, Crateús, Russas, Tauá, Canindé, Quixeramobim e Iguatu. A contratação emergencial de serviços de asseio e conservação se faz essencial para garantir a continuidade das atividades da PEFOCE, uma vez que o Contrato 2024\_001\_0403, firmado com SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, está previsto para se encerrar em 12/03/2025. Embora o processo para uma nova licitação já tenha sido iniciado (Pregão de Asseio e Conservação - NUP 10011.000762/2025-05), não há tempo hábil para a conclusão do certame antes do término do contrato vigente. Dessa forma, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, se apresenta como a solução mais viável para evitar a interrupção dos serviços essenciais de asseio e conservação, garantindo a continuidade das atividades da PEFOCE em suas instalações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.720.230,27 ( Seis milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100 007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.02.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.09.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.10.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21. CONTRATADA: **SERTECOL-SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORATARIA Nº263/2025** NUP 10041.000997/2025-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES – 2025, TURMA I, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000997/2025-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°263/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS	10085616	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES - 2025... GRUPO - 1	40	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 3.088,80
OZEAS OLIVEIRA DA SILVA	110.037-1-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES - 2025... GRUPO - 1	40	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 2.471,20
FRANCISCO JARDILINO MACIEL	11001416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PRÁTICA DE CONJUNTO MUSICAL	40	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 2.471,20
GLAUCO ALVES FERREIRA	15171316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS E PRÁTICA MUSICAL	40	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 2.471,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.502,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°264/2025** NUP 10041.000994/2025-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 07, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000994/2025-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°264/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	19/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	03/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 1.158,30
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	12/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 370,68
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.293-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	4	03/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 308,88
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	8	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 617,76
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ÉTICA E CIDADANIA	6	04/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 370,68
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	9	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 694,98
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	14	05/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 864,92
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	06/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.112,04
ANA VIVIAN SALES DUARTE	301.249-0-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	3	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 185,34
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.112,04
FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	301625-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.548,52

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°265/2025** NUP 10041.000999/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 03, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000999/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°265/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
SALATIEL AMARO FERREIRA	134558-1-3	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 2.471,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	18/02/2025 a 24/02/2025	RS 926,64
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	06/02/2025 a 17/02/2025	RS 1.158,30
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	RS 185,34
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	2	06/02/2025 a 06/02/2025	RS 154,44
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	RS 185,34
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	03/02/2025 a 25/02/2025	RS 1.389,96
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	05/02/2025 a 19/02/2025	RS 694,98
ROGERIO ALEXANDRE FREIRE	30013115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	04/02/2025 a 04/02/2025	RS 154,44
KARINE MONTEIRO REBOUÇAS	308.778-5-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	04/02/2025 a 19/02/2025	RS 926,64
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	13/02/2025 a 25/02/2025	RS 1.389,96
JONATAS FARIA MAIA	30039343	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	15	03/02/2025 a 24/02/2025	RS 1.158,30
ADRIANO CHAGAS DA SILVA	30908260	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	05/02/2025 a 13/02/2025	RS 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 197  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.378,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°288/2025** NUP 10041.001009/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 10, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001009/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°288/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	RS 3.088,80
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	303178-1-5	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	RS 3.088,80
LIVIA XAVIER FRANCO	30321812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	03/02/2025 a 17/02/2025	RS 772,20
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	05/02/2025 a 12/02/2025	RS 772,20
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	17/02/2025 a 25/02/2025	RS 1.389,96
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	11	04/02/2025 a 13/02/2025	RS 849,42
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	18/02/2025 a 25/02/2025	RS 1.389,96
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	30005414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	ÉTICA E CIDADANIA	18	18/02/2025 a 25/02/2025	RS 1.112,04
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	04/02/2025 a 18/02/2025	RS 772,20
DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	30014618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	04/02/2025 a 13/02/2025	RS 926,64
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	10/02/2025 a 12/02/2025	RS 694,98
MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	309085-0-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	03/02/2025 a 06/02/2025	RS 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 208  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.598,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°289/2025** NUP 10041.001010/2025-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001010/2025-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°289/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	18	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.389,96
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 92,67
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 231,66
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	11/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 926,64
ANTONIO GLADSON ARAGAO ALVES	15163615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	05/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 772,20
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 463,32
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	20/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 231,66
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	10	05/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 772,20
CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	110853-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	15	03/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 196  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.996,13

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°290/2025** NUP 10041.000988/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CEMDESP/2024, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000988/2025-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°290/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024.. GRUPO -	10	01/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 772,20
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024.. GRUPO -	10	01/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 772,20
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DO ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	15/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 308,88
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	8	01/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 864,88
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	4	15/02/2025 a 15/02/2025	R\$ 556,00
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	4	01/02/2025 a 01/02/2025	R\$ 432,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.706,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°291/2025** NUP 10041.000974/2025-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CGD - 2025 , GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000974/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025  
CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CGD - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CGD - 2025... GRUPO - 1	20	11/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 2.780,00
VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	NUSCON E ESTUDO DE CASOS PRÁTICOS	10	19/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.081,10
VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TEORIA GERAL DISCIPLINAR	10	11/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.081,10
VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	REGRAS DO PAD E DA SINDICÂNCIA	10	13/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 1.081,10
VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	NULIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	10	17/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 1.081,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.104,40

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº292/2025 NUP 10041.000628/2025-49** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024, GRUPO 02, referente ao mês de dezembro de 2024, conforme NUP nº 10041.000628/2025-49, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: ARTIGO CIENTÍFICO	4	03/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 432,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 432,44

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº293/2025 NUP 10041.000996/2025-97** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 06, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.000996/2025-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO -	35	03/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 2.702,70
AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	301083-1-0	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.235,60
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	04/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 772,20
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	12	04/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 926,64
ELIEL DE SOUSA FREITAS	3004181X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	16	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 1.235,52
LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	10615410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 463,32
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	16	05/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.235,52
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	03/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 834,00
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	06/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.389,96
SARAH MARIA LACERDA	30409213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	17/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.945,98
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	3	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 198  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.363,06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº294/2025 NUP 10041.001025/2025-64** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD



PM 2024 TURMA II, GRUPO 09, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001025/2025-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	10/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 308,90
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DÉ CONFLITOS	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	30176219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	4	03/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 308,88
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	05/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 926,64
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 617,76
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	12	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 926,64
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	30119320	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	11	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 849,42
NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	84397652	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.389,96
ADALBERTO SOUZA MOREIRA	303415-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 210  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.752,90

\*\*\* \* \*\*\* \*

PORTARIA Nº295/2025 NUP 10041.001024/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 02, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001024/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 2	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.235,60
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 2	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 231,66
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	2	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 154,44
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 185,34
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	18	04/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.389,96
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTensivo GERAL EM VIATURA	18	18/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	15	03/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 1.158,30
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DÉ CONFLITOS	18	20/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	05/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 463,32
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	05/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 772,20
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	14	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.513,54
ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 1.389,96
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	3	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 208  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.594,70

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°296/2025** NUP 10041.001057/2025-60 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 08, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001057/2025-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°296/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.088,80
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15	03/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 1.158,30
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	305904-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	14	03/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 864,92
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	19/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	10	04/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 772,20
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	04/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 864,88
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	3	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 231,66
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	05/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.389,96
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	3	06/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 205  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.861,06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°297/2025** NUP 10041.001041/2025-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001041/2025-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°297/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	35,5	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 3.837,91
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	MONITOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	35,5	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 4.934,50
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	05/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 926,64
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	1081071X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA	8	11/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 617,76
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCESSO DECISÓRIO	12	10/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 926,64
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	12	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	0913381X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA	12	05/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 1.297,32
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	12	05/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 1.668,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 139  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.135,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 03/2025-COAFI/DPGI/AESP**

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, que deve aos **SERVIDORES** relacionados na Portaria nº 0002/2025, DOE nº 004, de 07/01/2025, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor, professor, instrutor, tutor e convidado), conforme relação de valores para cálculo constante no NUP 10041.006335/2024-94, desempenhadas no Curso de Operações de Prevenção e Apoio



às Comunidades – COPAC, Turma III, ocorridas no mês de novembro de 2024, cujo montante corresponde a R\$ 14.950,19 (catorze mil e novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0.ACAD EMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTRARIA Nº05/2025 – SET.** O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR a servidora **EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA**, por JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA, matrícula nº 30000161, Coordenador de Empreendedorismo e Educação Profissional (COEMP), como membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2023, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho (SET), e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), aditivado até junho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Vladyslon da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-57; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97; V - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula décima segunda do contrato de gestão nº 10/2024, pela Lei Estadual nº 12.781/1997, e pelo artigo 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo consiste em realizar o replanilhamento do contrato com a finalidade de reorganizar o planejamento orçamentário do referido Contrato de Gestão. Dessa forma, para a concretização desta alteração se faz necessário o remanejamento de verbas entre as rubricas, conforme Plano de Trabalho Anexo.; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - Secretaria do Trabalho e Raimundo Nonato Lima Ângelo - Instituto do Desenvolvimento do Trabalho - IDT .

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº: 59000.000859 / 2024-47 PRÉ-RESERVA Nº 1362320000 OBJETO: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, prestação de Serviços de Computação em Nuvem, para desenvolvimento dos Observatórios do Trabalho, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Evolução, Geração e Implantação de Sistemas, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico, executado pelo FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A Secretaria do Trabalho almeja desenvolver sistemas de informações para subsidiar os gestores e colaboradores da Secretaria do Trabalho com informações estratégicas e de apoio às decisões, para o alcance das metas e resultados que a instituição quer atingir no curto, médio e longo prazo. Com base no exposto, justificamos a contratação da ETICE a fim de manter a qualidade do ambiente computacional, facilitar o acesso a novos recursos em nuvem, gerar valor ao negócio e permitir um acesso rápido à inovação tecnológica, que trará valor à prestação de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 83.580,96 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20271.15.339140.02.7149200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67 DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000859/2024-47, para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, prestação de Serviços de Computação em Nuvem, para desenvolvimento dos Observatórios do Trabalho, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Evolução, Geração e Implantação de Sistemas, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento do Plano de Ações e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico, executado pelo FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, no valor global de R\$ 83.580,96 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação, proferido por mim, Vladyslon da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000859/2024-47, fundamentado na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021. VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA

### PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº770**, de 6 de março de 2025.

#### **ALTERA A RESOLUÇÃO Nº751, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CRIAR A COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DA MULHER.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º O art. 54 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), passa a vigorar acrescido do inciso XXI, com a seguinte redação:

“Art. 54. ....

XXI – Defesa e Direitos da Mulher:

- a) proteção integral e garantia dos direitos fundamentais das mulheres;
- b) promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino;
- c) prevenção, combate e erradicação da violência doméstica, sexista e de gênero, incluindo violência digital;
- d) políticas de emprego e renda voltadas às mulheres;
- e) combate e prevenção do tráfico de mulheres e da exploração sexual no turismo de meninas e mulheres;
- f) incentivo e garantia de igualdade de condições para a inclusão das mulheres no mercado de trabalho;
- g) promoção da saúde integral, com ênfase na saúde sexual e reprodutiva;
- h) apoio e proteção às mulheres chefes de família monoparentais;
- i) incentivo à participação política feminina e ocupação de espaços de poder pelas mulheres;
- j) formulação e acompanhamento de políticas públicas sociais direcionadas ao público feminino;



k) criação e fortalecimento de espaços de visibilidade e debate sobre temas que impactam a vida das mulheres;

l) condições dignas e igualitárias de trabalho, incluindo proteção contra discriminação de gênero;

m) promoção da educação e qualificação profissional das mulheres;

n) desconstrução da cultura machista e patriarcal;

o) outros direitos humanos relacionados às mulheres.” (NR)

Art. 2.º A alínea “h” do inciso VII do art. 54 da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. ....  
VII –.....  
.....  
h) matérias relativas à família, aos idosos e às pessoas com deficiência;” (NR)

Art. 3.º Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário de Comissão Permanente, de simbologia AL-4, localizado na estrutura das Comissões Permanentes.

Art. 4.º O Anexo I de que trata o art. 71 da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

2.ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4.º SECRETÁRIO

#### ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 3º DESTA RESOLUÇÃO

#### ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 71, DA RESOLUÇÃO Nº 698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Linhos de transposição dos cargos de provimento em comissão (mantidos, transformados e/ou criados), com simbologias, quantidades, denominação e localização no âmbito da estrutura organizacional.

(...)

#### ÓRGÃOS PARLAMENTARES (...)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
COMISSÕES PERMANENTES			COMISSÕES PERMANENTES		
CARGO	SIMB.	QTDE.	CARGO	SIMB.	QTDE.
Secretário de Comissão Permanente	AL-4	20	Secretário de Comissão Permanente	AL-4	21
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>20</b>	<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº238/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 04/2025, e como fiscal a Servidora; **RAQUEL MARIANO RABELO**, matrícula nº 029.132. Firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, cujo objeto é a prestação pela Distribuidora, do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº361/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, e DESIGNAR o Sr. **FABIO MAXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 43/2023 com a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, ref. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO FABRICANTE MICROSOFT, INCLUINDO SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº232/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação da Portaria 232/2025, publicada no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2025, pág. 36. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº210/2025

No extrato de portaria 210/2025, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2025, pág. 41. ONDE SE LÊ:Manoel José Brito Jucá; LÊIA-SE: Manuel José Brito Jucá. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SECRETARIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2025.03.06.01, 2025.03.06.02, 2025.03.06.03, 2025.03.06.04, 2025.03.06.05, 2025.03.06.06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0196.2.030.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VENCEDOR ITENS 1 SEMPRE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, VALOR TOTAL R\$:330.139,60 (TREZENTOS E TRINTA MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) VENCEDOR ITENS 2 FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS 7,19,32,45,46 VALOR TOTAL R\$:15.918,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS) VENCEDOR ITENS 3 LUCINEIDE ARAUJO UCHOA – ME 10, 11, 20, 27, 28, 43 VALOR TOTAL R\$:61.010,00 (SESSENTA E UM MIL DEZ REAIS) VENCEDOR ITENS 4 FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME 23,25,31 VALOR TOTAL R\$:24.860,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) VENCEDOR ITENS 5 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA 40 VALOR TOTAL R\$:24.310,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS) VENCEDOR ITENS 6 LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER, 44 VALOR TOTAL R\$:2.175,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) TOTALIZANDO EM VALOR DE R\$ 458.412,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025 ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS GERAL ARNEIROZ – CE, 07 DE MARÇO DE 2025. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS GERAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 05.01.12.122.1205.2.008 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO / 05.01.12.361.1203.2.009 – FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 05.01.12.362.1210.2.012 – FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **EMPRESA:** POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.03/2025-SMS.** A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 13 de março de 2025 à 13 de março de 2026, nos horários de atendimento ao público de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre/CE ou através do e-mail: saude@varzealegre.ce.gov.br, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento De Instituições Privadas Com Ou Sem Fins Lucrativos De Assistência À Saúde, Interessadas Em Prestar Serviços De Forma Complementar Ao Sistema Único De Saúde (Sus), No Município De Várzea Alegre/Ce, Nos Seguintes Sub-Grupos, Formas De Organização E Procedimentos Da Tabela Unificada Do Sistema Único De Saúde, referente ao Chamamento Público Nº 001.03/2025 - SMS. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: <https://pnpc.gov.br/>, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br) ou requerido através do e-mail: saude@varzealegre.ce.gov.br. **Várzea Alegre/CE, 07 de março de 2025.** **Emmanuel Abreu Pedreira, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação de Licitante Remanescente do Pregão Eletrônico nº 08.022/2023, Tipo Menor Preço Por Lote.** Objeto: Registro de Preços com vistas às eventuais aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e produtos especiais) para atender cardápios regulares e específicos de alunos portadores de estado ou de condição de saúde, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Secretaria de Educação do Município de Maracanaú - CE, através de seu Agente de Contratação, considerando a suspensão temporária aplicada junto à Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR perante a empresa SW de Lima Cardoso CNPJ 20.375.092/0001-00, convoca os licitantes remanescentes nos cadastros de reserva, para os lotes nº 07, 15, 19, 31 e 37, respeitando a ordem de classificação original, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, para manifestação de interesse em manter os preços registrados no Cadastro de Reservas, para o comparecimento junto a Plataforma da BLL que originou o pregão supracitado na data de 13 de março de 2025 às 15:00 horas, onde o Agente de Contratação examinará a ordem de classificação na fase de lances originais, e assim sucessivamente, até a manifestação do interessado do menor preço em classificação que atenda ao edital, sendo o respectivo declarado vencedor. Caso os menores preços na ordem não acatem a convocação, será(ão) considerado(s) o(s) licitante(s) remanescente(s) que se manifestaram nos respectivos cadastros de reserva, até que seja efetivada a contratação. **Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.** TERMO ADITIVO UNIFICADO AOS CONTRATO DE NºS: 2025.0014 - SEAGRI; 2025.0015 - SEINFRA; 2025.0016 - GABINETE; 2025.0017/2025.0018 - SEMED; 2025.0019 - SESA, QUE ENTRE SI ESTABELEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DAS: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA POSTO SAGA LTDA. CONTRATADA: POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, ZONA RURAL, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA NESTEATO PELO SR. SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PROPRIETÁRIO, PORTADOR CPF Nº. #####741.373###. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PE-003/2024-DIVERSAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.** Objeto: CREDECNIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 LEI MUNICIPAL 2.315/2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO DE BATURITÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1. Vencedora: F.W REGO SARAIWA - CNPJ Nº 14.176.146/0001-05, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO. Data: 27 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O Ordenador de Despesas das UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGACAO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2102.02/2025-SRP, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE. BATURITÉ/CE, 06 DE MARÇO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Secretaria de Educação, comunica Intenção de **REVOGACAO** do Processo Administrativo nº. 2810.42/2024 na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2810.42/2024**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. SÃO VICENTE DE PAULA NA LOCALIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANATANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **Motivo:** Transição do Agente de Contratação e algumas inconsistências no trâmite do processo na plataforma NOVOBBMNET. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133/21. Santana do Acaraú/CE, 07 de março de 2025. Secretário de Educação - SEDUC - Antônio Júnior Carneiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 010/2025, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, de acordo com Termo de Referência.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 26 de março de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) portaldecompraspublicas.com.br e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 07 de março de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N°01.2602/2025.** O(A) CONSÓRCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09hs, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> PREGÃO nº 01.2602/2025. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas destinados à suprir às necessidades do setor operacional da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://cgirsms.ce.gov.br/> . Informações pelo telefone: (88) 98842-5279 ou no endereço: RODOVIA CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 07 de março de 2025. **Luiz Carlos Marques Costa** Pregoeiro do CGIRS-RMS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de março de 2025** às 09h.30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° **01.SEINFRA-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [https://pnep.gov.br/](http://pnep.gov.br/) e [https://www.groairas.ce.gov.br/](http://www.groairas.ce.gov.br/). Groaíras - CE, 07 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 004-2024-SECUT-INEX.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO, ATRAÇÃO DE RENOME ARTISTA MARA PAVANELLY, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NA FESTA DE COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025 NA PRAÇA CENTRAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. CONTRATANTE: SR. RENEI BENICIO DE SÁ FREITAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no Valor Total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. (CONTRATO nº 2025.03.07.002) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 02 13 392 0009 2.087 Promoção e Apoio a Festas Tradicionais, Feiras, Eventos Artísticos e Culturais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; CONTRATADO: **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 20.211.797/0001-83, representado pelo Sr. MARA PAVANELLY MORAES BARROS, CPF: 072.438.764-12. Data da Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Instrumento Contratual nº 0125PA1.** A Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Contrato, resultante da Ata de Registro de Preços nº 54/2024 da Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas, cujo Objeto é: Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARA. Contratada: A & G Serviços Medicos LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44. Valor: R\$ 225.292,60. Vigência: Até 18/02/2025. Assinam pelas partes: Jesus de Pádua Alves Gomes, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde; assina pela contratada representante da empresa: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Data da Assinatura do contrato: 18 de janeiro de 2025. **Ipaporanga/Ce, 18 de janeiro de 2025.** Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Ratificação ao Processo N° 0125PA de Adesão de Ata de Registro de Preços N° 54/2024.** O Município de Ipaporanga/Ce, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o Extrato Resumido da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2024 / Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARA, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo de Adesão N° 0125PA. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará - CISPARA. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 33/2024, referente ao SRP; Objeto: Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025. Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 54/2024. Detentora do Registro: A & G Serviços Medicos LTDA. CNPJ: 12.532.358/0001-44: Vigência da Ata: 16/12/2024 a 16/12/2025; Data Adesão: 12/02/2025: Vigência Adesão: 12/02/2025 à 12/02/2026. **Ipaporanga/Ce, 12 de fevereiro de 2025.** Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública.** O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 0703.01-25-CEPM, do Tipo Menor preço, visando a Contratação de serviços a serem prestados nas recuperações de estradas vicinais no município de Milhã/Ce. (Conforme Pré-qualificação N° 2401.01-24 PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dia 27 de março de 2025 as 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará, 10 de março de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1.** O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.02.19.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – S&S Informatica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, vencedor junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07, Exame Assessoria e Servicos LTDA, vencedor junto ao lote 05, ambas por apresentarem os melhores preços. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 06 de março de 2025. Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 16 de abril de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital N° 001/2025-CE com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando o acompanhamento das fases preparatórias (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova lei de licitações, de interesse das diversas secretarias municipais de Barreira/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane da Silva Castro - Agente da Contratação, 07 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, dia 27 de março de 2025, estará recebendo documentos de pré-qualificação das empresas, interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-qualificação para construção de uma Creche Pré Escola Tipo 2, com condições estabelecidas pelo FNDE, mediante regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, no endereço eletrônico: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 07 de março de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(a) Secretaria de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de março de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 00.009/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Independência, na área de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, visando a orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores, de forma a atender o bom e o correto funcionamento dos atos públicos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, CEP:63640-000, **Independência/CE, 10 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Prefeitura Municipal de Independência, através do(a) Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 27 de março de 2025, Sessão Pública do Processo de Pré - Qualificação nº 2025/01, no endereço eletrônico [https://compras2atecnologia.com.br](http://compras2atecnologia.com.br). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Independência/CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000, **Independência/CE, 10 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro (a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Prefeitura Municipal de Independência, através do(a) Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará, às 14:00, do dia 27 de março de 2025, Sessão Pública do Processo de Pré - Qualificação nº 2025/02, no endereço eletrônico [https://compras2atecnologia.com.br](http://compras2atecnologia.com.br). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência - CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivos específicos aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou no endereço: Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, CEP:63640-000, **Independência/CE, 10 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro (a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Saúde Município de Independência - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 04.007/2025.** A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que estarão recebendo os documentos habilitatórios, no período de 10/03/2025 a 10/03/2026, a fim de realização da Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência médica na área da fisioterapia, para atender as necessidades de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada à Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000, Independência/CE. O Edital poderá ser obtido junto à o setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.independencia.ce.gov.br/](http://www.independencia.ce.gov.br), **Independência, 10 de março de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro (a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.12.01.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, localizado na zona rural do Município de Missão Velha, através da secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 27 de Março de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br) e no email: [pregoes@missaoavelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaoavelha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 07 de março de 2025. João Fernandes Sobrinho Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.006/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 11 de março de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.006/2025, Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município de Eusébio - CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 24 de março de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e PNCP: [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br). **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, o Aviso de Adendo 01 ao edital do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 2514021901-PE, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto a secretaria de educação ciência, tecnologia e inovação do município. Em razão do feriado estadual data Magna do Ceará: Considerando o item 3.5 do edital. Ficando assim, a abertura da licitação para o dia 26/03/2025, às 09:30h. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no Edital. Max Ronny Pinheiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº: 2025.03.06.01-Concorrência.** A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, pretende realizar a contratação de empresa especializada para construção de cinco salas de aulas em diversas escolas no município de Antonina do Norte/CE. Início do acolhimento das propostas: 10 de março de 2025 a partir das 07h00min até 26 de março de 2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site [www.liticacaoantoninadonorte.com.br](http://www.liticacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 26 de março de 2025 às 08h00min (horário de Brasília), e início da seção e disputa de preços no dia 26 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.liticacaoantoninadonorte.com.br](http://www.liticacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte/CE, 07 de março de 2025, Antônio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1025PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1025PE. Objeto: O Município de Ipaporanga necessita de meios para garantir uma comunicação eficaz das ações governamentais aos municíipes, assegurando que as informações institucionais sejam divulgadas de maneira contínua e eficiente, cumprindo assim as metas de transparência e comunicação pública do governo municipal. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/](http://www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/), [www.ipaporanga.ce.gov.br/](http://www.ipaporanga.ce.gov.br/), ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025, Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0925PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 24 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0925PE. Objeto: Registro de Preços para Futuro, Eventual e Parcelado fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e vasilhames, para as escolas do município de Ipaporanga/CE, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/](http://www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/), [www.ipaporanga.ce.gov.br/](http://www.ipaporanga.ce.gov.br/), ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025, Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **24 DE MARÇO DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 1802.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL PADRE QUILIANO E MATERNIDADE DONA NEUSA HOLANDA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/liticacões](http://www.tce.ce.gov.br/liticacões) e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 06 de março de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anulação de Aviso de Convocação de Licitante Remanescente do Pregão Eletrônico Nº. 08.022/2023.** Objeto: Registro de Preços com vistas às eventuais aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis e produtos especiais) para atender cardápios regulares e específicos de alunos portadores de estudo ou de condição de saúde, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional e Alimentação Escolar (PNAE), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Este Agente de Contratação informa que houve um equívoco quanto a Publicação do Aviso de Convocação publicado no dia 28 de fevereiro de 2025, no DOU, DOE e no Jornal O POVO. Quaisquer informações serão prestadas pelo Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. **Túlio Marcos Braun Neto - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Pré-Qualificação Nº 2025.02.28.01PQ.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 11:00, do dia 21 de março de 2025, sessão pública do processo de Pré- Qualificação nº 2025.02.28.01PQ, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos, no acompanhamento da gestão e fiscalização das contratações públicas e serviços de consultoria técnica especializada na área de controle externo, previsto nos artigos 31 e 70 da constituição federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; [www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br); <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (85) 3315-4482. **São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de março de 2025, Francisco Willam de Lima David - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.09.5.** Originário do Processo da Chamada Pública Nº 2022.08.15.1. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos Instituto de Gestão E Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74. Fundamento Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo da Chamada Pública de Nº 2022.08.15.1, que rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/1993, alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se nos Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, na cláusula Sexta do Contrato e nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. Objeto do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos da Art. 57, inciso II e §2º Lei nº 8.666/1993 e na cláusula sexta do contrato, a partir de 9 de fevereiro de 2025 até 9 de fevereiro de 2026. Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. Data do Aditivo: 6 de fevereiro de 2025. Signatários: Ana Cláudia de França Moraes e Herbert Pessoa Lobo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025022401PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025022401PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SÉCRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 07 DE MARÇO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250306/01 –** O Agente de Contratação deste município torna público que no dia **16 de Abril de 2025 às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 20250306/01 no Portal: [www.liticamaisbrasil.com.br](http://www.liticamaisbrasil.com.br) cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando acompanhamento da fase de seleção do fornecedor prevista na Nova Lei de Licitações, junto as unidades administrativas do Município de Ipu - CE.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/liticacões/>, <https://www.gov.br/pnccp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. **Ipu-CE, 06 de Março de 2025, Savio Ribeiro Paulino – Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0603001/2025-PE**  
 - A SECRETARIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 0603001/2025-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - [HTTPS://WWW.GUARACIABONDONORTE.CE.GOV.BR/](https://www.guaraciabondonorte.ce.gov.br/), PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAOGBA25@GMAIL.COM](mailto:licitacaoogba25@gmail.com). GUARACIABA DO NORTE/CE, 10 DE MARÇO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO 05/2025-EDUC**  
 – O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATACÃO E EQUIPE DE APOIO, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – BAIRRO CENTRO – ARNEIROZ – CEARÁ, RECEBERÁ NO PERÍODO DE 14 DE MARÇO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08HS:00MIN AS 13HS:00MIN, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO SITE: [WWW.ARNEIROZ.CE.GOV.BR/](http://WWW.ARNEIROZ.CE.GOV.BR/). PARA DEMAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE: (88) 3419-1020 OU E-MAIL: [LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com). ARNEIROZ-CE, 07 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2024 **OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, FICA A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 28/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.18.543.0020.1.036.. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TECNICAS AMBIENTAIS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105, DA LEI 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2025. **Nº. DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.05.01. **ASSINAM:** FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE E O SR. LUIS AUGUSTO DE GOIS, PELA CONTRATADA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO Nº 2025.03.10.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 26 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 010/2025, Processo Nº 2025.03.10.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 10 de Março de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 2025.02.24.02** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público a RETIFICAÇÃO da Data de Abertura da Sessão do processo acima identificado que foi marcada para as 09h, do dia 11 de Março de 2025. A Data de Abertura da Sessão será no dia 21 de Março de 2025 as 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br> Pregão Eletrônico Nº 009/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios que compõem as cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, através dos benefícios eventuais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro - CE. A Retificação se deu em virtude de alteração no item 14 do Termo de Referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 10 de Março de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/22/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de mobilidade urbana e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Cariré. Conforme Projeto Anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 19 de Fevereiro de 2025 até 18 de Agosto de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela – R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 10 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 011/2025/PE** – A Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 24 de Março de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 011/2025/PE. Objeto: Aquisição de bombas e materiais para instalações de poços profundos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tamboril – CE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 07 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 012/2025/PE** – A Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 24 de Março de 2025, às 14h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 012/2025/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de bombas submersas e motores de poços profundos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tamboril/CE**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 07 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.07.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.03.07.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Março de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 07 de Março de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 014/2025/PE** – A Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 27 de Março de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 014/2025/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação e fretamento de veículos automotores destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, Tamboril-CE, 07 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 015/2025/PE** – A Secretaria da Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 26 de Março de 2025, às 14h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 015/2025/PE. Objeto: **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente, copa, cozinha e limpeza para atender a necessidade da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 07 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 013/2025/PE** – As Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 26 de Março de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 013/2025/PE. Objeto: **Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril – CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 07 de Março de 2025. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 013/2025/PE** – As Diversas Secretarias do Município de Aiuba/CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no dia 26 de Março de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 013/2025/PE. Objeto: **CONTINUIDADE ao trâmite processual do Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 2024.12.13.001, cujo OBJETO e a Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I, na sede e na localidade do Cedro do Município de Aiuba/CE, conforme Propostas N° 13537.7130001/24-002 e 13537.7130001/24-003, através da Plataforma Eletrônica: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), com designação de início para às 09h do dia 18 de Março de 2025,** onde prosseguiremos com os trâmites processuais seguindo a ordem de classificação dos licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-mail: [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com). Aiuba-CE, 07 de Março de 2025. José Alves de Alencar – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 2025.01.17.1.O(A)** Secretaria De Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° 2025.01.17.1. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados A Merenda Escolar Dos Alunos Da Rede Pública De Ensino Do Município De Araripe/Ce, Visando Atender As Necessidades Das Escolas Através Secretaria De Educação, Cultura E Tecnologia Da Informação. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.araripe.ce.gov.br](http://www.araripe.ce.gov.br). Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Av. José Loiola de Alencar, s/n - Centro. Araripe/CE, 11 de março de 2025. Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro(A). Damiao Malaquias De Sousa Junior Pregoeiro(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n° 2025.03.07.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n° 14,133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de bebedouros, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de março de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica [breconectado.com.br](http://breconectado.com.br), no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 07 de março de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.02.13.1.** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira torna público, para conhecimento dos interessados que no AVISO DE REABERTURA DE PRAZO, corrige-se a data de reabertura do certame, pois fora constatado que a data anteriormente marcada é o feriado da Data Magna do Ceará, a saber 25 de março. Portanto, fica marcada a data de 26 de março de 2025 para a reabertura do certame. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 07 de março de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO N° P361014/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° CH25001 – SME** – Central de Licitações. Início do acolhimento dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas: 11/03/2025 às 08h. Fim do acolhimento dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas: 01/04/2025, às 09h. Sessão pública para abertura dos envelopes: 01/04/2025, às 09h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 06 de Março de 2025. A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE ADENDO - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO O ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO N° 2025.01.28.01-PE. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ. FICANDO REMARCADA A ABERTURA PARA ÀS 09:00 DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR) EDITAL E SEUS ANEXOS À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO: RUA PREFEITO BETO LIRA, N° 1127, CENTRO, CEP: 62.140.000, MASSAPÊ/CE E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <HTTP://PRECODEREFERENCIA.M2ATECNOLOGIA.COM.BR>.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 2602.03/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) – ACARAPE/CE, 07 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. ERRATA:** onde lê-se Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2025 (Diário Oficial do Estado – DOE, 28 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°042 | Caderno 3/3, pag. 194), leia-se: Inexigibilidade de Licitação nº 91001/2025. CRATO/CE, 07/03/2025.



Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.002.2025 - SMS. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados em atendimento judiciais e administrativos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 07 de março de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0825PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 13:00, do dia 25 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0825PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas pesadas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Ipaporanga-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.ipaporanga.ce.gov.br/](http://www.ipaporanga.ce.gov.br/), ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, **Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0625PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0625PE. Objeto: Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantidades máximas descritas. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.ipaporanga.ce.gov.br/](http://www.ipaporanga.ce.gov.br/), ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.07.01/PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 26/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.portaldelicitacaomauriti.com.br](http://www.portaldelicitacaomauriti.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 07 de março de 2025. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º PE 02/2025-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos com base na tabela da ABC FARMA/GUIA da farmácia, o sistema receberá o cadastro das propostas até 24 de março de 2025, às 13:25h, abertura e classificação às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso Apostilamento/Alteração - Concorrência Eletrônica 006.24-CP-SECT.** Contrato N.º: 20250004. Contratante: Sec. de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada(O): North Empreendimentos e Servicos Eireli. Objeto: Construção de praça esportiva no município de Ipueiras/Ce. Do Termo Contratual: Ao início do enunciado consta a seguinte informação: "...resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº006.24-CP-SECT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas". Na qual deve se referir a Concorrência nº 006.24-CP-SECT. Assim sendo retificada para: "...resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 006.24-CP-SECT. Francisco Souto Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Sec de Esport. Ipueiras/CE, 07 de Março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0725PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 21 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0725PE. Objeto: Aquisição de material permanente em face a necessidade da estruturação da Secretaria de Cultura e Turismo fazendo uso do subsídio financeiro do Governo aos municípios do estado para organizar seus sistemas de cultura. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.ipaporanga.ce.gov.br/](http://www.ipaporanga.ce.gov.br/), ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 07 de março de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.07.01/CE.** Objeto: Contratação de empresa para a execução da construção de refeitório na E.E.F. Firmino Araruna, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/03/2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 07 de março de 2025. Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.13.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.02.13.02, que tem como objeto a Prestação de serviço de veiculação de chamada de rádio de abrangência no Município de Irauçuba/CE e Região, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 10/03/2025, até às 17h00min do dia 21/03/2025. Data de Abertura das Propostas: 26/03/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 07/03/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação.** Torna-se pública a retificação ao Aviso da Chamada Pública Nº 2025.02.12.01-SMS, para futura celebração de contrato de gestão visando a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento - UPAS do Município de Caucaia/CE. Onde se lê: Data para Recebimento de propostas e documentos: 05/03/2025 à 21/03/2025, leia-se. Data para Recebimento de propostas e documentos: 05/03/2025 à 17/03/2025. Informações: através dos endereços eletrônicos [www.caucaia.ce.gov.br/liticacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/liticacao.php) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>. **Caucaia/CE, 28 de fevereiro de 2025. Glaí Jones Alves Feitosa - Ordenador de Despesas - Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Secretaria de Educação, Terezinha Holanda Costa de Freitas, torna público o Aviso da Chamada Pública nº 003/2025-SME, objeto: padronização dos materiais estruturados para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, anos iniciais e anos finais, sob responsabilidade da secretaria, conforme projeto básico. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda a partir de 12/03/2025 até 18/03/2025, das 9h às 17h e que a análise das propostas recebidas pela comissão avaliadora da chamada será nos dias, 24/03/2025 na Secretaria, situada na rua Adélia Colaço nº 86, Centro, maiores informações tel. 85 2180, 8063 e-mail: [administrativo.sme@beberibe.ce.gov.br](mailto:administrativo.sme@beberibe.ce.gov.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.29.02 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.01 – U.S DA CRUZ NETO.** CNPJ 37.847.947/0001-42 VALOR GLOBAL: R\$ 42.967,00; Rep. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **FONTE RECURSOS:** Policlínica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora.** A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 27 de março de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07.03.01/2025, objeto: contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino estadual, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](http://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 07 de março de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19.02.01/2025-CMT.** A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 27 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. PREGÃO nº 19.02.01/2025-CMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEJO E CONSERVAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Tianguá/CE, 10 de março de 2025. PRISCILA CARDOSO QUEIROZ - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 011/2024 - Tomada de Preços nº 005/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações, de interesse da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: A C R Cajado Contabilidade - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 04 de março de 2025 fica prorrogado até 04 de março de 2026. Data da Assinatura: 28/02/2025. **Amontada - CE, 28 de fevereiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 003/2025 - CMA.** Objeto: Locação de Veículos diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 26/03/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 07 de março de 2025. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Publicação do Processo de Adesão Nº 003/2025.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Favorecida: New Quality Comercial LTDA - CNPJ 32.279.643/0001-02. Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares, Valor Global: R\$ 2.239.500,00, resultante do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 036/2024, Processo Administrativo Nº 2024.12.06.01 - Órgão Gerenciador; Prefeitura Municipal de Aracoiaba/Ce. Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Eugenilce Freitas Pontes - Secretária de Educação e Ordenadora de Despesa.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Cooperativa de Produção e de Comercialização dos Agricultores Familiares e dos Produtores Rurais do Cariri, representada por Cláudia Carvalho Martins de Alencar. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 44.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cláudia Carvalho Martins de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público a Retificação do Pregão Eletrônico Nº 03.002/2025-PE, ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/03/2025, às 13h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 20/03/2025 às 14h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). LÉIA-SE: Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/04/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Termo de Aditivo nº 444/2025 ao contrato originário de nº 440/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2024.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Ericko Alencar Matias EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato original de nº 440/2025. (Reforma Predial). Valor Global: R\$ 20.936,95. Data da assinatura do contrato: 03.02.2025 Signatários: Ericko Alencar Matias e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 443/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Hedelita Nogueira Vieira - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: 37.450,00. R\$ Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato: 03/02/2025. Signatários: Hedelita Nogueira Vieira e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Adiamento.** A Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 18.02.001/2025-SMS, no qual objetiva o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para a distribuição gratuita para adultos e crianças com doenças pulmonares com vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Saúde do município de Tauá-CE, foi adiada para o dia 11 de março de 2025, às 08h00min, em razão de interesse público, sem alteração no edital e seus anexos. **Tauá-CE, 07 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Anulação de Ato Administrativo.** A Prefeitura de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para a Saúde, comunica a Anulação do Ato Administrativo de Rescisão Contratual referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.06.29.46. PE.FMS, Tornando-o sem Efeito para todos os fins fato e de Direito. O referido ato havia sido publicado no dia 21 de Janeiro de 2025 nos veículos Diário Oficial do Estado e Jornal "O POVO". **Campos Sales - CE, 06 de Março de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Maria das Graças Vieira de Alencar. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6750,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria das Graças Vieira de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Elias Luiz da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 18.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Elias Luiz da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Cleidimar Soares dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cleidimar Soares dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Enoque Geremias da Costa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 19.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Enoque Geremias da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Maria Silvanir dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 16.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Silvanir dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor José Michel de Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 25.900,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e José Michel de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Zenilda de Souza Rocha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 30.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Zenilda de Souza Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Edilânia dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 22.500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Edilânia dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Rafaela Maria Silvestre. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.550,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Rafaela Maria Silvestre. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Francisco Jeremias da Costa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 19.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Francisco Jeremias da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Antônia Tavares. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 34.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Antônia Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Elcie Oliveira do Nascimento. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Elcie Oliveira do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Marco Aurelio Vital de Menezes. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Marco Aurelio Vital de Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Josilene de Lima Sobreira Temoteo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 32.300,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Josilene de Lima Sobreira Temoteo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Francisca Alves dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Francisca Alves dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Jonatas de Souza Rocha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 40.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Jonatas de Souza Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Ana Nery de Souza Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 20.250,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Ana Nery de Souza Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Janete de Souza Rocha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 40.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Janete de Souza Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Matheus de Souza Gomes. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 34.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Matheus de Souza Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Maria Antonia Pereira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Antonia Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Raniely Tavares dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 31.100,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Raniely Tavares dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Alecio Gonçalves Paz. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 23.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Alecio Gonçalves Paz. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Mauro Leite Ribeiro. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 12.600,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Mauro Leite Ribeiro. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Francisco de Assis Rocha Andrade. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 19.800,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Francisco de Assis Rocha Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Leiliane Silvestre de Sousa Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Leiliane Silvestre de Sousa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Cicera Luiza de Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 18.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cicera Luiza de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Cicera Januario da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 11.400,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Cicera Januario da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Suzane Maria de Souza Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 40.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Suzane Maria de Souza Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Jean Alencar Pereira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 12.600,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Jean Alencar Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Maria Sebastiana do Nascimento. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Sebastiana do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Rosivam Ribeiro da Cruz. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Rosivam Ribeiro da Cruz. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Jaisclei Vieira Costa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 24.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Jaisclei Vieira Costa. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Fabio Grande de Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 20.300,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Fabio Grande de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Welington Nogueira de Carvalho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 18.850,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Welington Nogueira de Carvalho. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Sandra Souza Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 20.250,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Sandra Souza Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Valdemiro Borges Neto. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 7500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Valdemiro Borges Neto. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a fornecedora Maria Auriluce de Santana Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 6.750,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Maria Auriluce de Santana Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Erivan Francisco Leite. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.950,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Erivan Francisco Leite. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Fernando da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 13.300,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Fernando da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº: 001/2025.** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor Bruno Cicero da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme especificações constantes no Edital. Valor Total do Contrato: 39.600,00. Vigência Contratual: até 31/12/2025. Signatários: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz e Bruno Cicero da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação (ampliação) para Usina termelétrica - inclusivo móvel, localizada no município de São Gonçalo do Amarante, na CE-085, com validade de 09/02/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.14.01 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.01 – ASSESSORIA TÉCNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA, CNPJ 10.503.664/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$ 86.676,00;** Rep. Francisco Rui Dias do Nascimento. **FONTE RECURSOS:** Polyclinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.11.26.01 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.03.01 – AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 20.301.708/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 29.730,00;** Rep. Janio Amaro. **FONTE RECURSOS:** Polyclinica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.